

REGIME DE  
URGÊNCIA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 31 / 08 / 05.

LIDO

Em 30 / 08 / 05

*Stamar Pinheiro Lopes*  
Chefe da Assessoria da Planalto

*ggb*  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 248 /05 -GAG

Brasília, 25 de agosto de 2005.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 60.222.146,00 (sessenta milhões e duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais), com a seguinte destinação:

✓ R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis do Governo do Distrito Federal;

✓ R\$ 5.238.146,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - destinado a diversos subtítulos, visando custear despesas com realização de convênios com entidades assistências para a 5ª etapa da revisão do benefício da prestação continuada - RBPC, atendimento em abrigo de crianças e adolescentes e com o instituto Nair Valadares - INAV;

✓ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, destinados ao projeto Implementação de Projetos de Cooperação Técnica;

✓ R\$ 40.260.000,00 (quarenta milhões e duzentos e sessenta mil reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, destinados ao projeto Modernização Tecnológica e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, para atender despesas com o ressarcimento de salários e outras despesas de pessoal;

✓ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, destinados à operação especial Apoio ao Campeonato de Motovelocidade (EP), para custear despesas com o campeonato a ser realizado no segundo semestre de 2005; e

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 01 Naiane

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

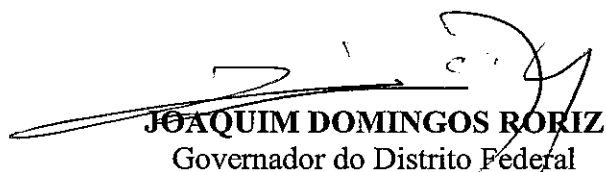
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 30 / 08 / 05 às 11:00  
*ggb* 15.496-13  
Assinatura Matrícula

✓ R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, destinados às atividades Administração de Pessoal, Concessão de Benefícios aos Servidores e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao atendimento de despesas com pagamento de pessoal, auxílio creche e auxílio alimentação.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS, no valor de R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 13.522.146,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, o que dispõe o § 2º do art. 29 da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO), envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal .

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fis. N.º 02 Naiane

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 2058 /2005**

**DE 2005**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 60.222.146,00 (sessenta milhões e duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004), para o exercício financeiro de 2005, crédito suplementar, no valor de R\$ 60.222.146,00 (sessenta milhões e duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV;

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS, no valor de R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 13.522.146,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais), conforme anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>PL Nº 2058 / 05</u>
Fis. N.º <u>03</u> <u>Adiane</u>

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
10000000	RECEITAS CORRENTES				46.700.000
	FISCAL				44.700.000
	SEGURIDADE				2.000.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			46.700.000	
	FISCAL			44.700.000	
	SEGURIDADE			2.000.000	
11100000	IMPOSTOS				
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOM		31.446.422		
	FISCAL		29.446.422		
	SEGURIDADE		2.000.000		
11130501	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		15.253.578		
	FISCAL		15.253.578		
			TOTAL		46.700.000
			FISCAL		44.700.000
			SEGURIDADE		2.000.000

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fis. N.º 04 *Navane*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

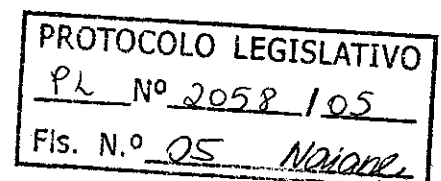
ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.238.146
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.475
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	4.947
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.434
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.602.738
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	431.552
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO	118.475
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	30.000
1505	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	618.571
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	668.407
1507	INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	135.564
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	259.385
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL	1.372.363
2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	20.434
2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO	14.947
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.237.418
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.127.418
	INVESTIMENTOS	110.000
132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)	728
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	728
<b>TOTAL ...</b>		<b>3.238.146</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.128.146
	INVESTIMENTOS	110.000

3



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S S	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						118.475
		ATIVIDADES					
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					118.475
08 122	0100 8517 0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	3	90	100	18.475
			S	4	90	100	100.000
0208	PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS						30.000
		ATIVIDADES					
08 126	0208 2458	ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS					10.000
08 126	0208 2458 0001	(*) ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS	S	3	90	100	10.000
08 128	0208 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					10.000
08 128	0208 2371 0010	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
08 244	0208 2158	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO					10.000
08 244	0208 2158 0001	(*) REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	S	3	90	100	10.000
1505	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL						618.571
		ATIVIDADES					
08 243	1505 2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA					188.819
08 243	1505 2570 0001	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA	S	3	90	100	7.425
08 243	1505 2570 0002	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	5.850
08 243	1505 2570 0004	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CELÂNDIA	S	3	90	100	36.675
08 243	1505 2570 0005	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA	S	3	90	100	11.385
08 243	1505 2570 0006	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ	S	3	90	100	14.445
08 243	1505 2570 0007	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	8.509
08 243	1505 2570 0008	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ	S	3	90	100	8.325
08 243	1505 2570 0009	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTINA	S	3	90	100	18.810
08 243	1505 2570 0011	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	20.115
08 243	1505 2570 0012	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	8.325
08 243	1505 2570 0013	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA	S	3	90	100	21.865
08 243	1505 2570 0015	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO	S	3	90	100	

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 06

3

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1505 2570 0017	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA	S	3	90	100	13.095
08 244	1505 2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS	S	3	90	100	13.995
08 244	1505 2575 0001	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA					419.752
08 244	1505 2575 0002	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	16.740
08 244	1505 2575 0004	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	13.230
08 244	1505 2575 0005	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA	S	3	90	100	68.182
08 244	1505 2575 0006	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARÁ	S	3	90	100	25.920
08 244	1505 2575 0007	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	32.940
08 244	1505 2575 0008	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANOÁ	S	3	90	100	21.870
08 244	1505 2575 0009	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANALTINA	S	3	90	100	18.900
08 244	1505 2575 0010	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO	S	3	90	100	42.930
08 244	1505 2575 0012	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	45.900
08 244	1505 2575 0013	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SANTA MARIA	S	3	90	100	18.900
08 244	1505 2575 0015	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SOBRADINHO	S	3	90	100	52.680
08 244	1505 2575 0017	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM TAGUATINGA	S	3	90	100	29.700
			S	3	90	100	31.860
<b>PROJETOS</b>							
08 126	1505 1947	PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL					10.000
08 126	1505 1947 0001	(*) PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL					
			S	3	90	100	10.000
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI						668.407
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	1506 2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO					42.000
08 243	1506 2596 0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	S	3	50	100	42.000
08 243	1506 2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE					234.607
08 243	1506 2601 0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO PARANOÁ	S	3	90	100	45.600

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 07  
 Abigail

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1506 2601 0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	52.607
08 243	1506 2601 0005	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO	S	3	90	100	45.600
08 243	1506 2601 0007	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTIMA	S	3	90	100	45.600
08 243	1506 2601 0008	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA	S	3	90	100	45.200
<b>PROJETOS</b>							
08 243	1506 1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					380.000
08 243	1506 1825 0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	380.000
08 243	1506 5994	CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI- LIBERDADE					10.000
08 243	1506 5994 0001	(*) CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI- LIBERDADE	S	4	90	100	10.000
08 244	1506 1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO					1.800
08 244	1506 1825 0004	(*) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO	S	3	90	100	1.800
1507	INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO						135.564
<b>ATIVIDADES</b>							
08 243	1507 2610	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS A ADOLESCENTES					5.237
08 243	1507 2610 0002	CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM BRASÍLIA	S	3	50	100	5.237
08 243	1507 2679	COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO					130.327
08 243	1507 2679 0001	(*) COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	130.327
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA						259.385
<b>ATIVIDADES</b>							
08 128	1508 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					10.000
08 128	1508 2371 0002	(*) CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
08 243	1508 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO					209.925
08 243	1508 2214 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	S	3	50	100	1.833
08 243	1508 2214 0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	S	3	50	100	208.092
08 243	1508 2216	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA					35.500
08 243	1508 2216 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA	S	3	90	100	7.250
08 243	1508 2216 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO	S	3	90	100	14.250
08 243	1508 2216 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA					

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 08 *Marcial*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	1508 2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR	S	3	90	100	14.000
08 243	1508 2454 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ					3.960
			S	3	50	100	3.960
<b>2403</b>	<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL</b>						<b>1.372.363</b>
		<b>ATIVIDADES</b>					
08 128	2403 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					10.000
08 128	2403 2371 0003	(*) CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
08 243	2403 2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS					803.708
08 243	2403 2205 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRASÍLIA	S	3	90	100	50.000
08 243	2403 2205 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRAZLÂNDIA	S	3	90	100	42.790
08 243	2403 2205 0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM CEILÂNDIA	S	3	90	100	98.000
08 243	2403 2205 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GAMA	S	3	90	100	54.563
08 243	2403 2205 0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GUARÁ	S	3	90	100	51.855
08 243	2403 2205 0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	90	100	60.300
08 243	2403 2205 0008	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO PARANÓIA	S	3	90	100	60.000
08 243	2403 2205 0009	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM PLANÁLTINA	S	3	90	100	65.000
08 243	2403 2205 0011	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO RECANTO DAS EMAS	S	3	90	100	160.000
08 243	2403 2205 0012	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SAMAMBAIA	S	3	90	100	25.000
08 243	2403 2205 0013	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SANTA MARIA	S	3	90	100	31.200
08 243	2403 2205 0015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SOBRADINHO	S	3	90	100	60.000
08 243	2403 2205 0017	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM TAGUATINGA	S	3	90	100	45.000
08 243	2403 2216	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA					8.000
08 243	2403 2216 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO	S	3	90	100	8.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058/05

Fis. N.º 09 Nariane

3

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	2403 2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					550.655
08 243	2403 2671 0001	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA	S	3	50	100	9.084
08 243	2403 2671 0003	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	55.814
08 243	2403 2671 0004	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARÁ	S	3	50	100	95.993
08 243	2403 2671 0005	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA	S	3	50	100	77.020
08 243	2403 2671 0006	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	44.664
08 243	2403 2671 0008	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA	S	3	50	100	226.080
08 243	2403 2671 0016	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SÃO SEBASTIÃO	S	3	90	100	42.000
2409	2409	APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					20.434
ATIVIDADES							
08 128	2409 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					10.000
08 128	2409 2371 0004	(*) CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
08 242	2409 2623	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO					9.139
08 242	2409 2623 0001	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	1.466
			S	3	50	132	728
08 242	2409 2623 0003	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TRINDADE - GO	S	3	50	100	6.945
08 242	2409 2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO					1.295
08 242	2409 2726 0001	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	432
08 242	2409 2726 0002	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	863
2411	2411	PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO					14.947
ATIVIDADES							
08 128	2411 2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES					10.000
08 128	2411 2371 0005	(*) CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	S	3	90	100	10.000
08 241	2411 2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO					4.947
08 241	2411 2726 0005	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	S	3	50	100	4.832
08 241	2411 2726 0006	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	S	3	50	100	115
TOTAL - SEGURIDADE							3.238.146
TOTAL - GERAL							3.238.146

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058/105

FIS. N.º 10 Nogueira

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			F	D	D	E	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fis. N.º 11 Naiane

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	9.060.000
----	---------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.060.000
-----	---------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	9.060.000
------	---	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	60.000
-----	-------------------------	--------

	INVESTIMENTOS	60.000
--	---------------	--------

220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000
-----	-------------------------	-----------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000
--	----------------------------	-----------

<b>TOTAL ...</b>		<b>9.060.000</b>
------------------	--	------------------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000
--	----------------------------	-----------

	INVESTIMENTOS	60.000
--	---------------	--------

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058 / 05
Fis. N.º 12 Naion

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

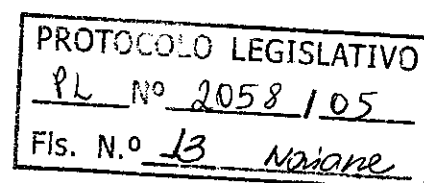
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					9.060.000
ATIVIDADES							
04 122	0071 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					9.000.000
04 122	0071 8502 0005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					9.000.000
			F	1	90	220	
04 122	0071 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					60.000
04 122	0071 8517 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					60.000
			F	4	90	100	
TOTAL - FISCAL							9.060.000
TOTAL - GERAL							9.060.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
27	DESPORTO E LAZER	200.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO	200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000
TOTAL ...		200.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 2058/05 Fls. N.º 14 Naiane
--

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

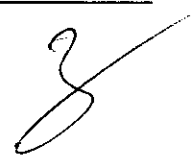
ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000		ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO					200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA					200.000
27 812	4000 9077 0003	APOIO AO CAMPEONATO DE AUTOMOBILISMO E DE MOTOVELOCIDADE(EP)	F	3	50	100	200.000
TOTAL - FISCAL							200.000
TOTAL - GERAL							200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fis. N.º 15 *Ndiane*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.007.200
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.007.200
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.800
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	16.800
4400	CIDADE DOS PARQUES	1.007.200
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.024.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>1.024.000</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fis. N.º 16 Nairane

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						16.800
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					16.800
09 272	0001 9004 0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	S	1	90	100	16.800
4400	CIDADE DOS PARQUES						1.007.200
ATIVIDADES							
18 122	4400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.007.200
18 122	4400 8517 0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	1	90	100	964.200
			F	3	90	100	43.000
TOTAL - FISCAL							1.007.200
TOTAL - SEGURIDADE							16.800
TOTAL - GERAL							1.024.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 17 Nairam

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 ADMINISTRAÇÃO

12.000.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

12.000.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 APOIO ADMINISTRATIVO

12.000.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

12.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12.000.000

TOTAL ...

12.000.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12.000.000



PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fis. Nº 18 Nairne

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

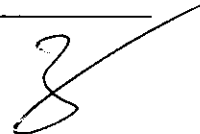
ÓRGÃO : 13000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE : 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						12.000.000
		ATIVIDADES					
04 122	0100 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					12.000.000
04 122	0100 2990 0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	90	100	12.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>12.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>12.000.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fls. N.º 19 Naiane

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000.000
----	--------------------	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000.000
-----	--	-----------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	836.530
------	---	---------

1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA	753.048
------	-------------------------	---------

2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL	410.422
------	-----------------------------	---------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDNÁRIO NÃO VINCULADO	2.000.000
-----	------------------------	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
--	---------------------------	-----------

TOTAL ...		2.000.000
-----------	--	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000
--	---------------------------	-----------



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fls. N.º 20 <i>Marlene</i>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

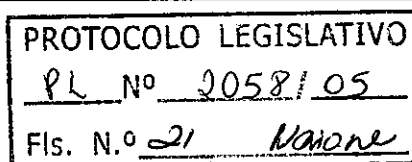
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
1506		PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI					836.530
		ATIVIDADES					
08 243	1506 2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO					836.530
08 243	1506 2596 0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	S	3	50	100	836.530
1508		PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA					753.048
		ATIVIDADES					
08 243	1508 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO					42.598
08 243	1508 2214 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	11.618
08 243	1508 2214 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	9.681
08 243	1508 2214 0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	13.554
08 243	1508 2214 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	S	3	50	100	7.745
08 243	1508 2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR					708.450
08 243	1508 2454 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA	S	3	50	100	228.000
08 243	1508 2454 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ	S	3	50	100	19.800
08 243	1508 2454 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	99.000
08 243	1508 2454 0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ	S	3	50	100	74.550
08 243	1508 2454 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS	S	3	50	100	99.000
08 243	1508 2454 0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA	S	3	50	100	138.600
08 243	1508 2454 0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA	S	3	50	100	49.500
08 243	1508 2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM					2.000
08 243	1508 2817 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	2.000
2403		PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL					410.422
		ATIVIDADES					
08 243	2403 2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					410.422
08 243	2403 2671 0001	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA	S	3	50	100	410.422
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.000.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



3

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

18 GESTÃO AMBIENTAL

1.500.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1.500.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0231 MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

1.500.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

1.500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.500.000

TOTAL ...

1.500.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.500.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 2058/05 Fls. N.º 22 <i>Nriane</i>
---

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

UNIDADE: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA						1.500.000
PROJETOS							
18 125	0231 7449	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA					1.500.000
18 125	0231 7449 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	F	3	80	100	1.500.000
<b>TOTAL - FISCAL.</b>							1.500.000
<b>TOTAL - GERAL</b>							1.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fis. N.º 23 <i>Naiane</i>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	31.200.000
----	---------------	------------

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.200.000
-----	--------------------------	------------

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	31.200.000
------	---	------------

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	31.200.000
-----	-------------------------	------------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000
--	----------------------------	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000
--	---------------------------	------------

<b>TOTAL ...</b>		<b>31.200.000</b>
------------------	--	-------------------

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200.000
--	----------------------------	-----------

	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000
--	---------------------------	------------



PROTOCOLO LEGISLATIVO
-----------------------

PL Nº 2058/05
---------------

Fis. N.º 24	Manoel
-------------	--------

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					31.200.000
PROJETOS							
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					31.200.000
04 126	0071 3930 0001	(*) MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
			F	1	90	100	1.200.000
			F	3	90	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL							31.200.000
TOTAL - GERAL							31.200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 25 *Naiane*



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						1.674.999
ATIVIDADES							
08 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					1.674.999
08 122	0100 8517 0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	1	50	100	281.300
			S	3	90	100	1.393.699
1506	PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI						239.182
ATIVIDADES							
08 243	1506 2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO					239.182
08 243	1506 2596 0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	S	3	50	100	239.182
1508	PROTEÇÃO À ADOLESCÊNCIA						527.480
ATIVIDADES							
08 243	1508 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO					250.690
08 243	1508 2214 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	11.618
08 243	1508 2214 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	9.681
08 243	1508 2214 0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	13.554
08 243	1508 2214 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	S	3	50	100	7.745
08 243	1508 2214 0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	S	1	50	100	208.092
08 243	1508 2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR					276.790
08 243	1508 2454 0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA	S	3	50	100	117.400
08 243	1508 2454 0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ	S	3	50	100	9.240
08 243	1508 2454 0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	46.200
08 243	1508 2454 0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ	S	3	50	100	34.650
08 243	1508 2454 0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS	S	3	50	100	46.200
08 243	1508 2454 0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA	S	3	50	100	23.100
2403	PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL						520.753
ATIVIDADES							
08 243	2403 2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					520.753
08 243	2403 2671 0001	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA	S	3	50	100	59.010
08 243	2403 2671 0003	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA					

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 27 Nazione

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
08 243	2403 2671 0004	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARÁ	S	3	50	100	19.273
08 243	2403 2671 0005	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA	S	3	50	100	65.986
08 243	2403 2671 0007	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO PARANÓ	S	3	50	100	11.320
08 243	2403 2671 0008	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA	S	3	50	100	6.968
08 243	2403 2671 0010	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RIACHO FUNDO	S	3	50	100	166.350
08 243	2403 2671 0011	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SANTA MARIA	S	3	50	100	124.425
08 243	2403 2671 0012	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAMAMBAIA	S	3	50	100	40.212
08 243	2403 2671 0012	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAMAMBAIA	S	3	50	100	27.209
<b>2409</b>	<b>APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>						<b>187.411</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
08 242	2409 2623	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO					68.635
08 242	2409 2623 0001	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	68.635
08 242	2409 2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO					62.861
08 242	2409 2726 0001	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	S	3	50	100	20.146
08 242	2409 2726 0002	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	S	3	50	100	29.771
08 242	2409 2726 0003	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	S	3	50	100	12.944
<b>PROJETOS</b>							
08 242	2409 1262	RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC					55.915
08 242	2409 1262 0001	RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	S	3	50	100	55.187
			S	3	50	132	728
<b>2411</b>	<b>PROTEÇÃO E AMPARO AO IDOSO</b>						<b>88.321</b>
<b>ATIVIDADES</b>							
08 241	2411 2627	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA					894
08 241	2411 2627 0002	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	894
08 241	2411 2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO					87.427
08 241	2411 2726 0004	ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	S	3	50	100	12.817
08 241	2411 2726 0005	ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	S	3	50	100	74.610
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>3.238.146</b>

**PROTÓCOLO LEGISLATIVO**  
 PK Nº 205.2105  
 Fls. N.º 28

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - GERAL							3.238.146

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fis. N.º 29 <i>Maiane</i>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04	ADMINISTRAÇÃO	8.980.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.980.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	80.000
0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8.980.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	60.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000
220	DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.000.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>9.060.000</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.060.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
 Fis. N.º 30 Naiane

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

UNIDADE : 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL					80.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					80.000
28 846	0001 9050 0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
			F	1	90	100	60.000
			F	1	90	220	20.000
0071		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					8.980.000
		PROJETOS					
04 126	0071 3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					8.980.000
04 126	0071 3930 0001	(*) MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
			F	1	90	220	8.980.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>9.060.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>9.060.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/105  
 Fls. Nº 31 Naiane

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

27 DESPORTO E LAZER

200.000

## QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

200.000

## QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

200.000

## QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

200.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

200.000

TOTAL ...

200.000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

200.000

3

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 2058/05 Fls. N.º 32 Naian
---

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

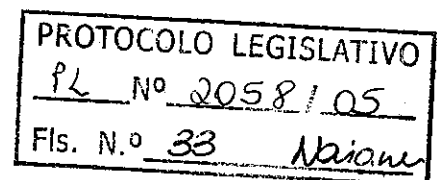
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILIBRIO						200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
27 812	4000 9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA					200.000
27 812	4000 9077 0006	APOIO AO CAMPEONATO DE MOTOVELOCIDADE (EP)	F	3	50	100	200.000
TOTAL - FISCAL							200.000
TOTAL - GERAL							200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

3



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGAO: 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
18	GESTÃO AMBIENTAL	993.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	31.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	993.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	31.000
4400	CIDADE DOS PARQUES	993.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.024.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000
<b>TOTAL ...</b>		<b>1.024.000</b>
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	981.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 34 *Naiow*

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

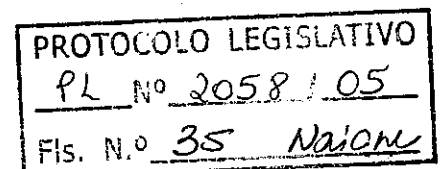
ÓRGÃO : 43000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL					31.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					31.000
28 846	0001 9050 0065	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	1	90	100	31.000
4400		CIDADE DOS PARQUES					993.000
		ATIVIDADES					
18 122	4400 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					950.000
18 122	4400 8502 0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E CONSERVAÇÃO	F	1	90	100	950.000
18 122	4400 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					43.000
18 122	4400 8504 0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	3	90	100	43.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.024.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.024.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.05.01	100	29.446.422		
	1113.05.01	100	15.253.578		
					44.700.000
2005AC00379				TOTAL	44.700.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fis. N.º 36 Naiane

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

## SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	1112.05.01	100	2.000.000		2.000.000
2005AC00379				TOTAL	2.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fis. N.º 37 Naian

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				9.060.000
04.122.0071.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000002	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.11	220	9.000.000	
					9.000.000
04.122.0071.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000474	0002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	44.90.52	100	60.000	
					60.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				200.000
27.812.4000.9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA				
Ref. 003046	0003 APOIO AO CAMPEONATO DE AUTOMOBILISMO E DE MOTOVELOCIDADE(EP)	33.50.39	100	200.000	
					200.000
430101/00001	43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1.007.200
18.122.4400.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000785	0044 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	31.90.34	100	964.200	
		33.90.30	100	25.000	
		33.90.31	100	9.000	
		33.90.37	100	9.000	
					1.007.200
2005AC00379				TOTAL	10.267.200

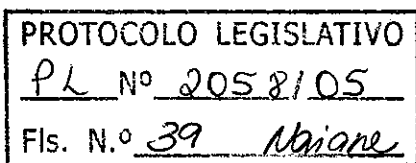
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 38 *Naiane*

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.238.146
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001591	0035 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.90.92	100	18.475	
		44.90.52	100	100.000	
					118.475
08.126.0208.2458	ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS				
Ref. 002860	0001 ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.126.1505.1947	PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL				
Ref. 002861	0001 PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.128.0208.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002862	0010 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.128.1508.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002865	0002 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.128.2403.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002866	0003 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.128.2409.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002867	0004 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.128.2411.2371	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES				
Ref. 002870	0005 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.241.2411.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000704	0005 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	33.50.92	100	4.832	
					4.832
08.241.2411.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000706	0006 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	33.50.92	100	115	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.242.2409.2623	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO				
Ref. 000698	0001 ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA	33.50.39	132	728	
		33.50.92	100	1.466	
					2.194
08.242.2409.2623	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO				
Ref. 000700	0003 ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TRINDADE - GO	33.50.92	100	6.945	
					6.945
08.242.2409.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001689	0001 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	33.50.92	100	432	
					432
08.242.2409.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001690	0002 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	33.50.92	100	863	
					863
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001160	0001 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA	33.90.30	100	7.425	
					7.425
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001161	0002 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZLÂNDIA	33.90.30	100	5.850	
					5.850
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001162	0004 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA	33.90.30	100	36.675	
					36.675
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001163	0005 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA	33.90.30	100	11.385	
					11.385
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001164	0006 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ	33.90.30	100	14.445	
					14.445
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 40 *Maiane*

*3*

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001165	0007 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.30	100	8.509	8.509
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001166	0008 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ	33.90.30	100	8.325	8.325
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001167	0009 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTIMA	33.90.30	100	18.810	18.810
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001168	0011 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS	33.90.30	100	20.115	20.115
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001169	0012 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA	33.90.30	100	8.325	8.325
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001170	0013 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA	33.90.30	100	21.865	21.865
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001171	0015 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO	33.90.30	100	13.095	13.095
08.243.1505.2570	MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA				
Ref. 001172	0017 MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA	33.90.30	100	13.995	13.995
08.243.1506.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO				
Ref. 001198	0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	33.90.39	100	380.000	380.000
08.243.1506.2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO				
Ref. 001622	0003 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS	33.50.39	100	42.000	42.000

PROTÓCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058/05

Fis. N.º 41 NADIANE

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				42.000
Ref. 001626	0003 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO PARANOÁ	33.90.30	100	8.000	
		33.90.36	100	9.600	
		33.90.39	100	8.000	
		33.90.48	100	20.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				45.600
Ref. 001627	0004 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA	33.90.30	100	7.257	
		33.90.36	100	17.350	
		33.90.39	100	8.000	
		33.90.48	100	20.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				52.607
Ref. 001628	0005 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO	33.90.30	100	8.000	
		33.90.36	100	9.600	
		33.90.39	100	8.000	
		33.90.48	100	20.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				45.600
Ref. 001630	0007 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTIMA	33.90.30	100	8.000	
		33.90.36	100	9.600	
		33.90.39	100	8.000	
		33.90.48	100	20.000	
08.243.1506.2601	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE				45.600
Ref. 001631	0008 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA	33.90.30	100	8.000	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fis. N.º 42 Naiane

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	33.90.36	100	9.200	
	33.90.39	100	8.000	
	33.90.48	100	20.000	
08.243.1506.5994 Ref. 002923	0001 CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI- LIBERDADE			45.200
	44.90.51	100	10.000	
08.243.1507.2610 Ref. 001634	0002 CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS A ADOLESCENTES			10.000
	33.50.92	100	5.237	
08.243.1507.2679 Ref. 001638	0001 COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO			5.237
	33.50.39	100	48.657	
	33.50.92	100	81.670	
08.243.1508.2214 Ref. 001642	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO			130.327
	33.50.92	100	1.833	
08.243.1508.2214 Ref. 001643	0006 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA			1.833
	33.50.39	100	208.092	
08.243.1508.2216 Ref. 001644	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA			208.092
	33.90.39	100	7.250	
08.243.1508.2216 Ref. 001645	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO			7.250
	33.90.30	100	7.000	
	33.90.39	100	7.250	
08.243.1508.2216 Ref. 001646	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA			14.250
	33.90.30	100	7.000	
	33.90.39	100	7.000	

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 43 Naiane

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				14.000
Ref. 001648	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ	33.50.92	100	3.960	
					3.960
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001654	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRASÍLIA	33.90.30	100	40.000	
		33.90.48	100	10.000	
					50.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001655	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRAZLÂNDIA	33.90.30	100	35.790	
		33.90.48	100	7.000	
					42.790
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001656	0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM CEILÂNDIA	33.90.30	100	78.000	
		33.90.48	100	20.000	
					98.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001657	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GAMA	33.90.30	100	54.563	
					54.563
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001658	0006 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GUARÁ	33.90.30	100	41.855	
		33.90.48	100	10.000	
					51.855
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001659	0007 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.30	100	44.400	
		33.90.48	100	15.900	
					60.300
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001660	0008 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL				

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b> <u>PL Nº 2058/05</u> Fis. N.º <u>44</u> <u>Uziane</u>
--

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO PARANÓIA		33.90.30	100	45.000	
		33.90.48	100	15.000	
					60.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001661	0009 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM PLANALTINA	33.90.30	100	50.000	
		33.90.48	100	15.000	
					65.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001662	0011 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO RECANTO DAS EMAS	33.90.30	100	100.000	
		33.90.48	100	60.000	
					160.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001663	0012 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SAMAMBAIA	33.90.30	100	25.000	
					25.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001664	0013 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SANTA MARIA	33.90.30	100	31.200	
					31.200
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001665	0015 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SOBRADINHO	33.90.30	100	50.000	
		33.90.48	100	10.000	
					60.000
08.243.2403.2205	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS				
Ref. 001666	0017 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM TAGUATINGA	33.90.30	100	40.000	
		33.90.48	100	5.000	
					45.000
08.243.2403.2216	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA				
Ref. 001673	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO				

PROTOKOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058/05

Fls. N.º 45 *Mariane*

*3*

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.30	100	4.000	
		33.90.39	100	4.000	
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				8.000
Ref. 000710	0001 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA				
		33.50.92	100	9.084	
					9.084
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000712	0003 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA				
		33.50.92	100	55.814	
					55.814
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000719	0004 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARA				
		33.50.92	100	95.993	
					95.993
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000720	0005 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA				
		33.50.92	100	77.020	
					77.020
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000721	0006 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
		33.50.39	100	44.664	
					44.664
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000726	0008 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA				
		33.50.92	100	226.080	
					226.080
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 001676	0016 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SÃO SEBASTIÃO				
		33.90.48	100	42.000	
					42.000
08.244.0208.2158	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO				
Ref. 001923	0001 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO				
		33.90.39	100	10.000	
					10.000
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001595	0001 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRASÍLIA				
		33.90.48	100	16.740	
					16.740

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058/05

Fls. N.º 46 Naiane

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001596	0002 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM BRAZLÂNDIA	33.90.48	100	13.230	13.230
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001597	0004 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM CEILÂNDIA	33.90.48	100	68.182	68.182
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001598	0005 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GAMA	33.90.48	100	25.920	25.920
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001599	0006 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO GUARA	33.90.48	100	32.940	32.940
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001600	0007 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.48	100	21.870	21.870
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001601	0008 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO PARANOÁ	33.90.48	100	18.900	18.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001602	0009 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM PLANÁLTINA	33.90.48	100	42.930	42.930
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001603	0010 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS NO RIACHO FUNDO	33.90.48	100	45.900	45.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001604	0012 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SAMAMBAIA	33.90.48	100	18.900	18.900
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001605	0013 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SANTA MARIA	33.90.48	100	52.680	52.680
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				
Ref. 001606	0015 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SOBRADINHO				52.680

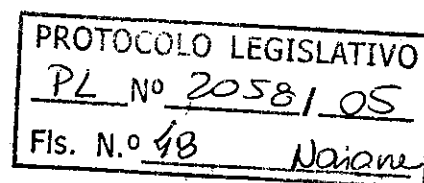
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 20581 05  
 Fls. N.º 47 Nogueira

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.90.48	100	29.700	
08.244.1505.2575	GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS				29.700
Ref. 001607	0017 GERAÇÃO DE RENDA E OCUPAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM TAGUATINGA				
		33.90.48	100	31.860	
08.244.1506.1825	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO				31.860
Ref. 001927	0004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO				
		33.90.39	100	1.800	
430101/00001	43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1.800
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				16.800
Ref. 001766	0013 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
		31.90.01	100	9.900	
		31.90.03	100	6.900	
					16.800
2005AC00379				TOTAL	3.254.946

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				12.000.000
04.122.0100.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF				
Ref. 000135	0001 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	12.000.000	
					12.000.000
150206/15206	21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
18.125.0231.7449	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA				
Ref. 003560	0001 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	33.80.41	100	1.500.000	
					1.500.000
130201/13201	32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				31.200.000
04.126.0071.3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000849	0001 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	31.90.34	100	1.200.000	
		33.90.39	100	30.000.000	
					31.200.000
2005AC00379				TOTAL	44.700.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 49 Naiane

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				2.000.000
08.243.1506.2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO				
Ref. 001623	0004 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	33.50.39	100	836.530	
					836.530
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001639	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	33.50.39	100	11.618	
					11.618
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001640	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	33.50.39	100	9.681	
					9.681
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001641	0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	13.554	
					13.554
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001642	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	33.50.39	100	7.745	
					7.745
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001647	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA	33.50.39	100	228.000	
					228.000
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001648	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ	33.50.39	100	19.800	
					19.800
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001649	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	99.000	
					99.000
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001650	0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ	33.50.39	100	74.550	
					74.550
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001651	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS				

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058 / 05

Fls. N.º 50 Naione



## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.50.39	100	99.000	
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				99.000
Ref. 001652	0006 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA				
		33.50.39	100	138.600	
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				138.600
Ref. 001653	0007 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA				
		33.50.39	100	49.500	
08.243.1508.2817	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM				49.500
Ref. 000755	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA				
		33.50.39	100	2.000	
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.000
Ref. 000710	0001 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA				
		33.50.39	100	410.422	
					410.422
2005AC00379				TOTAL	2.000.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 51 Naian

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201	32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				9.060.000
04.126.0071.3930	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Ref. 000849	0001 MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	31.90.34	220	8.980.000	
					8.980.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000008	0005 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.90.92	220	20.000	
		31.90.96	100	60.000	
					80.000
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				200.000
27.812.4000.9077	APOIO A EVENTOS DESPORTIVOS DE RUA				
Ref. 003615	0006 APOIO AO CAMPEONATO DE MOTOVELOCIDADE (EP)	33.50.39	100	200.000	
					200.000
430101/00001	43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				1.024.000
18.122.4400.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000223	0048 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E CONSERVAÇÃO	31.90.11	100	950.000	
					950.000
18.122.4400.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000332	0041 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	33.90.08	100	5.000	
		33.90.46	100	38.000	
					43.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 000335	0065 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	31.90.96	100	31.000	
					31.000
2005AC00379				TOTAL	10.284.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 20581 05  
 Fls. N.º 52 Naiane

## SUPLEMENTAÇÃO

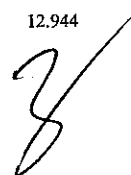
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				3.238.146
08.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001591	0035 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.50.34	100	281.300	
		33.90.32	100	1.325.699	
		33.90.48	100	68.000	
					1.674.999
08.241.2411.2627	ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA				
Ref. 000750	0002 ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	894	
					894
08.241.2411.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000702	0004 ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	12.817	
					12.817
08.241.2411.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 000704	0005 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	33.50.39	100	74.610	
					74.610
08.242.2409.1262	RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC				
Ref. 001246	0001 RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	33.50.39	100	55.187	
		33.50.39	132	728	
					55.915
08.242.2409.2623	ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO				
Ref. 000698	0001 ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA	33.50.39	100	68.635	
					68.635
08.242.2409.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001689	0001 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	33.50.39	100	20.146	
					20.146
08.242.2409.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001690	0002 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	33.50.39	100	29.771	
					29.771
08.242.2409.2726	ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001824	0003 ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	33.50.39	100	12.944	
					12.944
08.243.1506.2596	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO				

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 53 Naiane

12.944



## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001623	0004 MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO	33.50.39	100	239.182	239.182
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001639	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA	33.50.39	100	11.618	11.618
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001640	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA	33.50.39	100	9.681	9.681
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001641	0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	13.554	13.554
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001642	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO	33.50.39	100	7.745	7.745
08.243.1508.2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO				
Ref. 001643	0006 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA	31.50.34	100	208.092	208.092
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001647	0001 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA	33.50.39	100	117.400	117.400
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001648	0002 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ	33.50.39	100	9.240	9.240
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001649	0003 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.50.39	100	46.200	46.200
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001650	0004 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ	33.50.39	100	34.650	34.650
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL				

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058 / 05

Fls. N.º 54 Naian

34.650

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
COMPLEMENTAR					
Ref. 001651	0005 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS	33.50.39	100	46.200	46.200
08.243.1508.2454	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR				
Ref. 001653	0007 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA	33.50.39	100	23.100	23.100
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000710	0001 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRÁSILIA	33.50.39	100	59.010	59.010
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000712	0003 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA	33.50.39	100	19.273	19.273
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000719	0004 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARÁ	33.50.39	100	65.986	65.986
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000720	0005 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA	33.50.39	100	11.320	11.320
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000724	0007 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO PARANOÁ	33.50.39	100	6.968	6.968
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000726	0008 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA	33.50.39	100	166.350	166.350
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000732	0010 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RIACHO FUNDO	33.50.39	100	124.425	124.425
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				
Ref. 000730	0011 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SANTA MARIA				

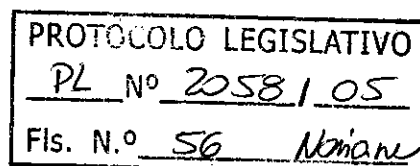
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 55 Nairane

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		33.50.39	100	40.212	
08.243.2403.2671	ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				40.212
Ref. 000733	0012 ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAMAMBAIA	33.50.39	100	27.209	
					27.209
2005AC00379				TOTAL	3.238.146



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO**  
**DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**RESUMO DE CRÉDITO**

PROJETO DE LEI	DATA
	24/08/2005
<b>PROCESSOS:</b> 100.001.754/2005, 100.001.736/2005, 100.001.738/2005, 121.000.249/2005, 220.000.335/2005, 330.000.536/2005, 130.000.271/2005	
<b>INTERESSADOS:</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	5.238.146
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL	1.500.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	40.260.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	200.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.024.000
<b>ASSUNTO:</b>	<b>TOTAL R\$</b>
CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)	<b>60.222.146</b>

**FONTE DE RECURSOS:**

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;  
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS ( NÃO - INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL )  
220 - DIRETAMENTE ARRECADADOS.

**FINALIDADE:**

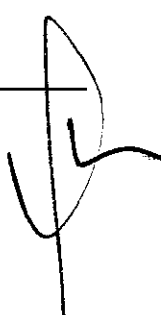
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESTINADOS À ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL;  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - DESTINADO A DIVERSOS SUBTÍTULOS, VISANDO CUSTEAR DESPESAS COM REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTÊNCIAS PARA A 5ª ETAPA DA REVISÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - RBPC, ATENDIMENTO EM ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E COM O INSTITUTO NAIR VALADARES - INAV ;  
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - DESTINADOS AO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA;  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - DESTINADO AO PROJETO MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E À OPERAÇÃO ESPECIAL RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA ATENDER DESPESAS COM O RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS E OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL;  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - DESTINADO À OPERAÇÃO ESPECIAL APOIO AO CAMPEONATO MOTOVELOCIDADE (EP), PARA CUSTEAR DESPESAS COM O CAMPEONATO A SER REALIZADO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2005;  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES E À OPERAÇÃO ESPECIAL RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, AUXÍLIO CRECHE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO;


LIMITE: (LEI 3.519, DE 30/12/2004) -NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LUCY LAURA COSTA CAMPOS

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA





**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PL Nº 20581 05**  
**Fls. N.º 57 Naiane**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /05-GAB/SEPLAN

2/1200001

Brasília,

de

de 2005.

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do § 3º do artigo 53 da Lei 3.551, de 17 de janeiro de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004) crédito suplementar, no valor de R\$ 60.222.146,00 (sessenta milhões e duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais), com a seguinte destinação:

✓ R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, destinados à atividade Manutenção de Bens Imóveis do Governo do Distrito Federal;

✓ R\$ 5.238.146,00 (cinco milhões e duzentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e seis reais) em favor do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - destinado a diversos subtítulos, visando custear despesas com realização de convênios com entidades assistências para a 5ª etapa da revisão do benefício da prestação continuada - RBPC, atendimento em abrigo de crianças e adolescentes e com o instituto Nair Valadares - INAV;

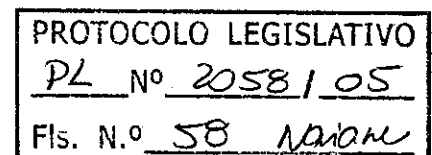
✓ R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal, destinados ao projeto Implementação de Projetos de Cooperação Técnica;

✓ R\$ 40.260.000,00 (quarenta milhões e duzentos e sessenta mil reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, destinados ao projeto Modernização Tecnológica e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, para atender despesas com o ressarcimento de salários e outras despesas de pessoal;

✓ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, destinados à operação especial Apoio ao Campeonato de Motovelocidade (EP), para custear despesas com o campeonato a ser realizado no segundo semestre de 2005; e

✓ R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais) em favor da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, destinados às atividades Administração de Pessoal, Concessão de Benefícios aos Servidores e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao atendimento de despesas com pagamento de pessoal, auxílio creche e auxílio alimentação.

Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
**NESTA**





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

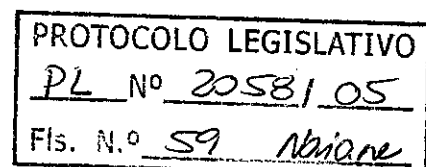


Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS, no valor de R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais), e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 13.522.146,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004, o que dispõe o § 2º do art. 29 da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação e  
Parcerias do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**OFÍCIO**

Nº 847/05-GAB/SEF

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência a reestimativa de arrecadação do IPVA, ISS, SIMPLES e ITDC, comparativamente à LOA do exercício de 2005, onde aponta provável excesso de arrecadação.

A reestimativa levou em consideração a receita arrecadada de Janeiro a Julho/2005, seguindo a projeção para o restante do exercício tendo em vista a média do comportamento do mesmo período em 2003 e 2004, em relação a arrecadação de cada um dos respectivos exercícios.

1 - IPVA

a) Comportamento da arrecadação em 2003

- valor do período de janeiro a julho.....R\$ 142.349.663  
- valor do exercício.....R\$ 172.134.596

Participação percentual da arrecadação do período janeiro a julho sobre o total do exercício de 2003.....82,70%

b) Comportamento da arrecadação em 2004

- valor do período de janeiro a julho/2003.....R\$ 173.778.142  
- valor do exercício .....R\$ 215.592.065

Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2004.....80,60%

c) Média dos percentuais de participação do período janeiro a julho sobre a arrecadação de cada exercício (2003 e 2004).....81,65%

d) Comportamento de arrecadação em 2005

- valor do período de janeiro a julho .....R\$ 221.981.872  
- Reestimativa da receita para o exercício de 2005 (R\$ 221.981.872 ÷ 81,65%).....R\$ 271.870.020  
- LOA 2005.....R\$ 242.423.598

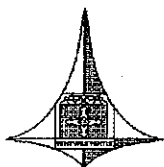
Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**

Secretário de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal

NESTA

PROTOCOLO SEPLAN  
847/05  
Horas: 16:31  
115030-4  
Tipo do Documento: Ofício  
Data: 25/08/05  
Assinatura: [assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fls. Nº 60  
Mariane



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



e) Provável excesso de arrecadação de IPVA para o exercício de 2005.....R\$ 29.446.422

2 - ISS

a) Comportamento da arrecadação em 2003

- valor do período de janeiro a julho.....R\$ 216.920.628

- Valor do exercício.....R\$ 381.837.934

Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2003 ..... 56,81%

b) Comportamento da arrecadação em 2004

- valor do período janeiro a julho .....R\$ 248.623.424

- Valor do exercício.....R\$ 453.796.391

Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2003 .....54,79%

c) Média dos percentuais de participação do período de janeiro a julho sobre a arrecadação de cada exercício (2003 e 2004) .....55,80%

d) Comportamento da arrecadação em 2005

valor do período de janeiro a julho.....R\$ 312.854.383

- Reestimativa da receita para o exercício de 2005 (R\$ 312.854.383 + 55,80%).....R\$ 560.670.937

- LOA 2005.....R\$ 516.926.233

e) Provável excesso de arrecadação.....R\$ 43.744.704

3 - SIMPLES

a) Comportamento da arrecadação em 2003

valor do período janeiro a julho.....R\$ 15.098.830

valor do exercício .....R\$ 27.227.845

Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2003 .....55,45%

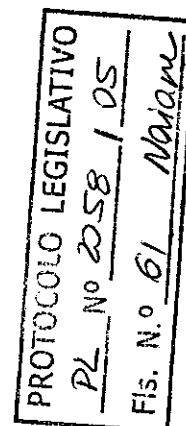
b) Comportamento da arrecadação em 2004

valor do período janeiro a julho.....R\$ 16.973.664

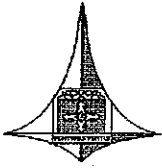
valor do exercício .....R\$ 31.040.908

Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2004 .....54,68%

c) Média dos percentuais de participação do período de janeiro a julho sobre a arrecadação de cada exercício (2003 e 2004) .....55,07%



2.:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO



d) Comportamento da arrecadação em 2005

- valor do período de janeiro a julho.....R\$ 21.959.382
- Reestimativa da receita para o exercício de 2005 (R\$ 21.959.382 ÷ 55,07%).....R\$ 39.875.398
- Provável excesso de arrecadação.....**R\$ 9.255.637**

4 - ITCD

a) Comportamento da arrecadação em 2003

- valor do período janeiro a julho.....R\$ 4.537.093
- valor do exercício .....R\$ 9.595.127
- Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2003.....47,29%

b) Comportamento da arrecadação em 2004

- valor do período janeiro a julho.....R\$ 5.282.584
- valor do exercício .....R\$ 10.423.449
- Participação percentual da arrecadação do período de janeiro a julho sobre o total do exercício de 2004 .....50,68%

c) Média dos percentuais de participação do período de janeiro a julho sobre a arrecadação de cada exercício (2003 e 2004) .....48,99%

d) Comportamento da arrecadação em 2005

- valor do período janeiro a julho.....R\$ 5.889.367
- Reestimativa da receita para o exercício de 2005 (R\$ 5.889.367 ÷ 48,99%).....R\$ 12.021.569
- LOA 2005.....R\$ 10.779.922
- Provável excesso de arrecadação.....**R\$ 1.241.647**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
**VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058/05
Fis. N.º 62 NAIAN



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO/2004), justifica-se o Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 60.222.146,00 (sessenta milhões e duzentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais).

Os demonstrativos aos quais se refere à mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do referido crédito, convém destacar:

➤ o excesso de arrecadação proveniente do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS, no valor de R\$ 46.700.000,00 (quarenta e seis milhões e setecentos mil reais), conforme Ofício nº 847/2005 – GAB – SEF, datado de 25/08/2005, em anexo; e

➤ a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 13.522.146,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e quarenta e seis reais), pertencentes a diversas unidades orçamentárias, sendo:

▪ do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal em diversos subtítulos, sem reflexo negativo para a unidade, pois se trata de realocação de recursos para adequar a programação orçamentária, visando atender despesas com realização de convênios com entidades assistências para a 5ª etapa da revisão do benefício da prestação continuada - RBPC, atendimento em abrigo de crianças e adolescentes e com o instituto Nair Valadares - INAV;

▪ da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, a custa das atividades Administração de Pessoal e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, sem reflexo negativo para unidade, por haver recursos orçamentários suficientes para cobrir o remanejamento proposto até o final do exercício de 2005;

▪ da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer que ocorre na operação especial Apoio ao Campeonato de Automobilismo e de Motovelocidade (EP), sem repercussão na programação da unidade, pois se trata de remanejamento dentro da mesma ação, visando à realocação de recursos para melhor atender às necessidades da unidade. Em se tratando de cancelamento de subtítulo oriundo de emendas parlamentares, cabe esclarecer que o remanejamento foi proposto com a anuência do autor da emenda, conforme declaração, em anexo;

▪ da Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal, destinados à atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e à operação especial Pagamento de Inativos e Pensionistas, não prejudicando a execução orçamentária da unidade, pois as dotações indicadas possuem disponibilidade suficiente de recursos para atender as despesas programadas até o final do exercício.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058 / 05
Fls. N.º 63 NAIAM



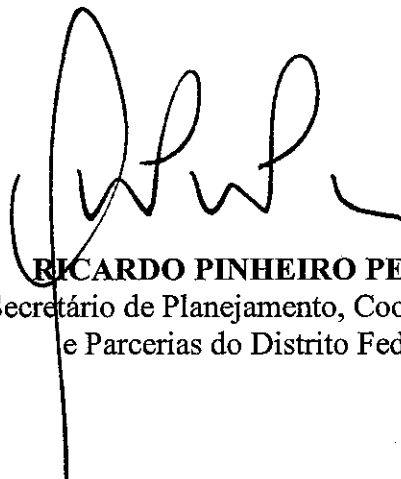
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



O presente crédito tem a seguinte destinação:

- ✓ Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - destinado à atividade Manutenção de Bens Imóveis do Governo do Distrito Federal;
- ✓ Fundo de Assistência Social do Distrito Federal - destinado a diversos subtítulos, visando custear despesas com realização de convênios com entidades assistências para a 5ª etapa da revisão do benefício da prestação continuada - RBPC, atendimento em abrigo de crianças e adolescentes e com o instituto Nair Valadares - INAV;
- ✓ Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - destinado ao projeto Implementação de Projetos de Cooperação Técnica;
- ✓ Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - destinado ao projeto Modernização Tecnológica e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, para atender despesas com o ressarcimento de salários e outras despesas de pessoal;
- ✓ Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - destinado à operação especial Apoio ao Campeonato de Motovelocidade (EP), para custear despesas com o campeonato a ser realizado no segundo semestre de 2005; e
- ✓ Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação do Distrito Federal - destinado às atividades Administração de Pessoal, Concessão de Benefícios aos Servidores e à operação especial Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, visando ao atendimento de despesas com pagamento de pessoal, auxílio creche e auxílio alimentação.

Para a abertura do crédito suplementar em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I da Lei nº 3.519, de 30 de dezembro de 2004 e o que dispõe o § 2º do art. 29 da Lei nº 3.441, de 15 de setembro de 2004 (LDO).



**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação  
e Parcerias do Distrito Federal

Brasília, 25 de agosto de 2005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2058 / 05
Fls. N.º 64 Nairane



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
*PL Nº 258.105*  
Fls. N.º 65 *Miguel*

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0071.8502.0005</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL</b>					
319011	100	7.975.000,00 C	7.000.000,00 C	9.000.000,00 D	0,00	5.975.000,00 C	4.375.912,76 C	1.599.087,24 C	3.806.158,12 C
319011	220	0,00	0,00	9.000.000,00 C	9.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
319013	100	2.150.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00 C	1.314.021,63 C	835.978,37 C	1.129.491,22 C
319016	100	80.000,00 C	0,00	0,00	0,00	80.000,00 C	30.142,00 C	49.858,00 C	28.822,16 C
319092	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.215.000,00 C</b>	<b>7.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000.000,00 C</b>	<b>8.215.000,00 C</b>	<b>5.720.076,39 C</b>	<b>2.494.923,61 C</b>	<b>4.964.471,50 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0071.8504.0004</b>	<b>CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL</b>					
339008	100	32.000,00 C	0,00	0,00	0,00	32.000,00 C	17.955,00 C	14.045,00 C	15.105,00 C
339039	220	2.650.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00 C	1.400.760,00 C	1.249.240,00 C	1.381.492,72 C
339092	220	850.000,00 C	0,00	0,00	0,00	850.000,00 C	223.625,92 C	626.374,08 C	223.625,92 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.532.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.532.000,00 C</b>	<b>1.642.340,92 C</b>	<b>1.889.659,08 C</b>	<b>1.620.223,64 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.122.0071.8517.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL</b>					
339014	220	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	1.049,21 C	98.950,79 C	1.049,21 C
339030	220	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	121.256,60 C	678.743,40 C	56.459,10 C
339033	220	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339036	220	300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	300.000,00 C	87.141,03 C	212.858,97 C	87.141,03 C
339037	220	400.000,00 C	0,00	0,00	0,00	400.000,00 C	131.800,00 C	268.200,00 C	112.824,54 C
339039	220	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	488.909,93 C	2.511.090,07 C	459.697,43 C
339092	220	800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	800.000,00 C	466.511,38 C	333.488,62 C	465.505,34 C
449052	100	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.510.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>5.450.000,00 C</b>	<b>1.296.668,15 C</b>	<b>4.153.331,85 C</b>	<b>1.182.676,65 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.126.0071.2764.0001</b>	<b>AÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL</b>					
339039	100	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	5.000.000,00 C	0,00	5.000.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00 C</b>	<b>5.000.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.126.0071.2912.0001</b>	<b>ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICAS</b>					
339039	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	1.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00 C	0,00	1.200.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.700.000,00 C</b>	<b>500.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.126.0071.2985.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET/ INTERNET</b>					
339039	100	5.810.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.810.000,00 C	5.810.000,00 C	0,00	5.810.000,00 C
339039	220	6.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00 C	2.176.387,69 C	3.823.612,31 C	2.174.387,69 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>11.810.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.810.000,00 C</b>	<b>7.986.387,69 C</b>	<b>3.823.612,31 C</b>	<b>7.984.387,69 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROJETO DE LEI  
**PL Nº 2058 / 05**  
Fls. N.º 66 *Mariane*

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.2994.0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
339039	100	10.300.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.300.000,00 C	10.300.000,00 C	0,00	10.300.000,00 C
339039	220	123.098.000,00 C	0,00	9.000.000,00 C	0,00	132.098.000,00 C	12.322.056,34 C	119.775.943,66 C	12.252.316,15 C
339092	220	12.150.000,00 C	0,00	9.000.000,00 D	0,00	3.150.000,00 C	2.006.643,89 C	1.143.356,11 C	2.006.633,99 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>145.548.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>145.548.000,00 C</b>	<b>24.628.700,23 C</b>	<b>120.919.299,77 C</b>	<b>24.558.950,14 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3675.0001	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DO CITI - CENTRO INTEGRADO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
339039	100	500.000,00 C	500.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	10.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00 C	1.000,00 C	9.999.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.500.000,00 C</b>	<b>500.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00 C</b>	<b>1.000,00 C</b>	<b>9.999.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.3930.0001	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA					
319034	100	10.000.000,00 C	0,00	2.200.000,00 D	0,00	7.800.000,00 C	5.940.652,88 C	1.859.347,12 C	5.940.652,88 C
319034	220	0,00	0,00	2.200.000,00 C	0,00	2.200.000,00 C	2.200.000,00 C	0,00	2.200.000,00 C
339039	100	17.530.000,00 C	95.432.500,00 C	22.150.000,00 C	0,00	135.112.500,00 C	110.114.652,88 C	24.997.847,12 C	109.975.646,36 C
339039	107	0,00	10.300.000,00 C	10.300.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	131	0,00	650.000,00 C	650.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	220	60.000.000,00 C	0,00	9.800.000,00 C	0,00	69.800.000,00 C	37.084.287,00 C	32.715.713,00 C	36.887.310,33 C
339092	100	12.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00 C	11.674.720,83 C	325.279,17 C	11.632.356,77 C
339092	220	24.000.000,00 C	0,00	21.000.000,00 D	0,00	3.000.000,00 C	1.556.067,07 C	1.443.932,93 C	1.556.067,07 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>123.530.000,00 C</b>	<b>106.382.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>229.912.500,00 C</b>	<b>168.570.380,66 C</b>	<b>61.342.119,34 C</b>	<b>168.192.033,41 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.126.0071.4949.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
339039	100	10.350.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.350.000,00 C	10.350.000,00 C	0,00	10.350.000,00 C
339039	220	23.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00 C	1.000,00 C	22.999.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>33.350.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.350.000,00 C</b>	<b>10.351.000,00 C</b>	<b>22.999.000,00 C</b>	<b>10.350.000,00 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.131.0071.8505.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
339039	220	3.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00 C	397.365,00 C	2.602.635,00 C	313.103,00 C
339092	220	450.000,00 C	0,00	0,00	0,00	450.000,00 C	245.854,21 C	204.145,79 C	245.854,21 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.450.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.450.000,00 C</b>	<b>643.219,21 C</b>	<b>2.806.780,79 C</b>	<b>558.957,21 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9033.0002	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
339047	220	3.200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00 C	1.121.735,52 C	2.078.264,48 C	1.090.490,90 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200.000,00 C</b>	<b>1.121.735,52 C</b>	<b>2.078.264,48 C</b>	<b>1.090.490,90 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					
319092	100	16.000,00 C	0,00	17.750,00 C	0,00	33.750,00 C	27.886,06 C	5.863,94 C	27.886,06 C
319096	100	169.000,00 C	0,00	17.750,00 D	0,00	151.250,00 C	128.517,35 C	22.732,65 C	103.382,52 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>185.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185.000,00 C</b>	<b>156.403,41 C</b>	<b>28.596,59 C</b>	<b>131.268,58 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2258 / 05  
Fls. N.º 67 União

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
Mês de Referência Agosto

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051 100	40.000,00 C	0,00	0,00	0,00	40.000,00 C	0,00	40.000,00 C	0,00
449052 100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>280.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00 C</b>	<b>220.000,00 C</b>	<b>60.000,00 C</b>	<b>220.000,00 C</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.5876.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRÁTICA DE ESPORTES DO RECANTO DAS EMAS (EPP)</b>				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.5876.0008</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO FEDERATIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS (EPP)</b>				
449051 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0002</b>	<b>APOIO AO CAMPEONATO DE PESCA SUBAQUÁTICA - LAGO PARANOÁ (EPP)</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0004</b>	<b>PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DOS CAMPEONATOS DAS LIGAS OFICIAIS DE FUTEBOL AMADOR (EPP)</b>				
339039 100	310.000,00 C	0,00	0,00	0,00	310.000,00 C	0,00	310.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>310.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0005</b>	<b>CONCESSÃO DE PASSE ESTUDANTIL A ATLETA AMADOR ESTUDANTE (EPP)</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0007</b>	<b>APOIO AO FUTEBOL FEMININO (EP)</b>				
335039 100	70.000,00 C	70.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.000,00 C</b>	<b>70.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0008</b>	<b>REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO DISTRITO FEDERAL (EP)</b>				
449051 100	150.000,00 C	150.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00 C</b>	<b>150.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9075.0009</b>	<b>APOIO AO FUTEBOL METROPOLITANO DO PARANOÁ (EP)</b>				
335039 100	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>100.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9077.0002</b>	<b>*APOIO AO EVENTO CAMPEONATO DE MANOBRAS RADICAIS* (EPP)*</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9077.0003</b>	<b>APOIO AO CAMPEONATO DE AUTOMOBILISMO E DE MOTOVELOCIDADE (EP)</b>				
335039 100	400.000,00 C	200.000,00 D	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00 C</b>	<b>200.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9077.0006</b>	<b>APOIO AO CAMPEONATO DE MOTOVELOCIDADE (EP)</b>				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
 Mês de Referência Agosto

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039 100	0,00	153.000,00 C	200.000,00 C	0,00	353.000,00 C	343.160,00 C	9.840,00 C	343.160,00 C
339039 100	0,00	250.000,00 C	200.000,00 D	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>403.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>403.000,00 C</b>	<b>343.160,00 C</b>	<b>59.840,00 C</b>	<b>343.160,00 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9080.0003</b>	<b>APOIO ÀS ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL (EPP)</b>				
335039 100	0,00	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00	410.000,00 C	0,00
339039 100	410.000,00 C	0,00	410.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>410.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.812.4000.9080.0004</b>	<b>APOIO ÀS ATIVIDADES DA FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE FUTEBOL NO PARANOÁ(EP)</b>				
449052 100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.813.1300.9068.0028</b>	<b>APOIO À REALIZAÇÃO DA GRANDE FESTA DA CRIANÇA DA LEI 3017/2002 (EPP)</b>				
335039 100	225.000,00 C	0,00	0,00	0,00	225.000,00 C	0,00	225.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>225.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.813.1900.2033.0025</b>	<b>REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESTUDANTIS (EPP)</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.813.1900.2033.0035</b>	<b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS (EPP)</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>27.813.1900.2033.0040</b>	<b>REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO DF(EP)</b>				
449052 100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>09.272.0001.9004.0038</b>	<b>PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>				
319001 106	1.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00 C	736.726,16 C	363.273,84 C	736.726,16 C
319003 106	348.000,00 C	0,00	0,00	0,00	348.000,00 C	226.733,37 C	121.266,63 C	226.733,37 C
319092 106	90.000,00 C	0,00	0,00	0,00	90.000,00 C	17.589,39 C	72.410,61 C	17.589,39 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.538.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.538.000,00 C</b>	<b>981.048,92 C</b>	<b>556.951,08 C</b>	<b>981.048,92 C</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>27.755.954,00 C</b>	<b>3.975.696,00 C</b>	<b>1.770.000,00 C</b>	<b>1.770.000,00 C</b>	<b>29.961.650,00 C</b>	<b>15.148.442,75 C</b>	<b>14.813.207,25 C</b>	<b>14.919.247,77 C</b>

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fis. N.º 63 *Marghe*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fls. N.º 69 *Maique*

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8502.0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E CONSERVAÇÃO					
319011	100	2.123.000,00 C	62.227,00 C	172.756,00 C	0,00	2.357.983,00 C	2.353.196,03 C	4.786,97 C	2.353.196,03 C
319013	100	500.000,00 C	0,00	182.000,00 D	0,00	318.000,00 C	293.119,63 C	24.880,37 C	293.119,63 C
319016	100	50.000,00 C	0,00	21.000,00 D	0,00	29.000,00 C	27.760,58 C	1.239,42 C	27.760,58 C
319092	100	1.000,00 C	0,00	30.244,00 C	0,00	31.244,00 C	30.395,00 C	849,00 C	30.395,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.674.000,00 C</b>	<b>62.227,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.736.227,00 C</b>	<b>2.704.471,24 C</b>	<b>31.755,76 C</b>	<b>2.704.471,24 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8504.0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
339008	100	5.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	20.388,50 C	9.611,50 C	20.388,50 C
339039	100	50.000,00 C	106.000,00 C	0,00	0,00	156.000,00 C	86.232,40 C	69.767,60 C	83.918,96 C
339046	100	65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	64.648,35 C	351,65 C	64.648,35 C
339049	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	373,10 C	2.626,90 C	373,10 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>123.000,00 C</b>	<b>131.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00 C</b>	<b>171.642,35 C</b>	<b>82.357,65 C</b>	<b>169.328,91 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8517.0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
319034	100	2.900.000,00 C	129.000,00 D	0,00	1.659.200,00 C	1.111.800,00 C	0,00	1.111.800,00 C	0,00
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.404,16 C	8.595,84 C	1.404,16 C
339030	100	200.000,00 C	12.000,00 D	0,00	25.000,00 C	163.000,00 C	64.391,19 C	98.608,81 C	47.388,56 C
339031	100	10.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339033	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	10.000,00 C	40.000,00 C	0,00
339034	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339035	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	10.000,00 C	50.000,00 C	0,00
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	6.340,00 C	13.660,00 C	6.340,00 C
339037	100	10.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	100	8.589.000,00 C	131.000,00 D	1.000,00 D	0,00	8.457.000,00 C	6.896.206,35 C	1.560.793,65 C	5.765.854,60 C
339092	100	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	153,44 C	846,56 C	153,44 C
449052	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	2.319,00 C	157.681,00 C	2.319,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.014.000,00 C</b>	<b>272.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.702.200,00 C</b>	<b>10.039.800,00 C</b>	<b>6.990.814,14 C</b>	<b>3.048.985,86 C</b>	<b>5.823.459,76 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0002	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0003	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO GUARÁ (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0004	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SABURO ONOYAMA (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 70 *MDI/MC*

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.0208.2102.0006	COMPRA DE VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS MENORES E AOS PAIS, NAS AUDIÊNCIAS - DISTRITO					
332041	100	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	50.000,01 C
339039	100	100.000,00 C	0,00	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,01 C</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.122.0100.8517.0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
315034	100	0,00	5.472.856,00 C	0,00	0,00	5.472.856,00 C	3.490.187,82 C	1.982.668,18 C	3.489.710,30 C
315092	100	0,00	431.981,00 C	0,00	0,00	431.981,00 C	431.980,20 C	0,80 C	431.980,20 C
335039	100	5.200.000,00 C	5.004.037,00 D	14.935,00 D	0,00	181.028,00 C	108.651,01 C	72.376,99 C	108.651,01 C
335092	100	0,00	0,00	14.935,00 C	0,00	14.935,00 C	14.935,00 C	0,00	14.935,00 C
339030	100	1.000.000,00 C	367.338,00 D	0,00	58.090,00 C	574.572,00 C	242.267,55 C	332.304,45 C	171.553,98 C
339032	100	2.500.000,00 C	0,00	302.000,00 D	0,00	2.198.000,00 C	2.198.000,00 C	0,00	2.052.430,74 C
339048	100	0,00	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C
339092	100	0,00	0,00	302.000,00 C	18.475,00 C	283.525,00 C	283.524,35 C	0,65 C	283.524,35 C
339093	121	0,00	117.312,00 C	0,00	0,00	117.312,00 C	1.109,26 C	116.202,74 C	1.109,26 C
339093	321	0,00	33.515,00 C	0,00	0,00	33.515,00 C	30.357,43 C	3.157,57 C	30.357,43 C
339093	332	0,00	2.946,00 C	0,00	0,00	2.946,00 C	1.633,79 C	1.312,21 C	1.633,79 C
449052	100	260.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	160.000,00 C	87.003,15 C	72.996,85 C	85.774,65 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>8.960.000,00 C</b>	<b>987.235,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>176.565,00 C</b>	<b>9.770.670,00 C</b>	<b>7.189.649,56 C</b>	<b>2.581.020,44 C</b>	<b>6.971.660,71 C</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2458.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.126.1505.1947.0001	PESQUISA E MAPEAMENTO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0004	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL					
339036	132	0,00	0,00	1.340,00 C	0,00	1.340,00 C	0,00	1.340,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	2.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
339039	132	0,00	120.000,00 C	1.340,00 D	0,00	118.660,00 C	0,00	118.660,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>122.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>132.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0010	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	08.128.0208.2371.0012	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROMOÇÃO POPULAR DE DIREITOS HUMANOS (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 71 *Moiana*

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Agosto

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.128.1508.2371.0002</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.128.2403.2371.0003</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.128.2409.2371.0004</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.128.2411.2371.0005</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL</b>				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2627.0001</b>	<b>ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM BRAZILÂNDIA</b>				
335039 100	33.826,00 C	9.290,00 D	1.888,00 D	0,00	22.848,00 C	13.211,10 C	9.436,90 C	11.323,80 C
335039 132	19.609,00 C	0,00	0,00	0,00	19.609,00 C	7.654,50 C	11.954,50 C	5.467,50 C
335092 100	0,00	0,00	1.888,00 C	0,00	1.888,00 C	1.887,30 C	0,70 C	1.887,30 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>53.435,00 C</b>	<b>9.290,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.145,00 C</b>	<b>22.752,90 C</b>	<b>21.392,10 C</b>	<b>18.678,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2627.0002</b>	<b>ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>				
335039 100	11.216,00 C	0,00	932,00 D	0,00	10.284,00 C	7.452,00 C	2.832,00 C	6.520,50 C
335039 132	6.486,00 C	0,00	0,00	0,00	6.486,00 C	4.324,00 C	2.162,00 C	3.243,00 C
335092 100	0,00	0,00	932,00 C	0,00	932,00 C	931,50 C	0,50 C	931,50 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.702,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.702,00 C</b>	<b>12.707,50 C</b>	<b>4.994,50 C</b>	<b>10.695,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2627.0003</b>	<b>ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA EM TAGUATINGA</b>				
335039 100	24.592,00 C	7.637,00 D	1.305,00 D	0,00	15.650,00 C	10.432,80 C	5.217,20 C	9.128,70 C
335039 132	14.270,00 C	0,00	0,00	0,00	14.270,00 C	6.053,60 C	8.216,40 C	4.540,20 C
335092 100	0,00	0,00	1.305,00 C	0,00	1.305,00 C	1.304,10 C	0,90 C	1.304,10 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.862,00 C</b>	<b>7.637,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.225,00 C</b>	<b>17.790,50 C</b>	<b>13.434,50 C</b>	<b>14.973,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2726.0004</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>				
335039 100	153.796,00 C	0,00	12.817,00 D	0,00	140.979,00 C	94.926,91 C	46.052,09 C	80.839,20 C
335039 132	89.075,00 C	0,00	0,00	0,00	89.075,00 C	53.834,40 C	35.240,60 C	39.352,57 C
335039 321	0,00	9.353,00 C	0,00	0,00	9.353,00 C	0,00	9.353,00 C	0,00
335039 332	0,00	37.138,00 C	1.355,00 D	0,00	35.783,00 C	0,00	35.783,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 72 NOME

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335043	100	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C
335043	132	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C
335092	100	0,00	0,00	12.817,00 C	0,00	12.817,00 C	12.816,30 C	0,70 C	12.816,30 C
335092	332	0,00	0,00	1.355,00 C	0,00	1.355,00 C	1.354,72 C	0,28 C	1.354,72 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>242.871,00 C</b>	<b>79.491,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.362,00 C</b>	<b>195.932,33 C</b>	<b>126.429,67 C</b>	<b>167.362,79 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2726.0005</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>					
335039	100	35.858,00 C	73.366,00 C	15.604,00 D	0,00	93.620,00 C	93.620,00 C	0,00	84.443,67 C
335039	132	20.770,00 C	0,00	0,00	0,00	20.770,00 C	18.465,41 C	2.304,59 C	18.465,41 C
335043	100	0,00	5.556,00 C	0,00	0,00	5.556,00 C	5.556,00 C	0,00	5.556,00 C
335043	132	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C
335092	100	0,00	0,00	15.604,00 C	4.832,00 C	10.772,00 C	10.771,28 C	0,72 C	10.771,28 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>56.628,00 C</b>	<b>128.922,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.832,00 C</b>	<b>180.718,00 C</b>	<b>178.412,69 C</b>	<b>2.305,31 C</b>	<b>169.236,36 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.241.2411.2726.0006</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	187.241,00 C	148.384,00 D	2.999,00 D	0,00	35.858,00 C	23.904,80 C	11.953,20 C	20.811,64 C
335039	132	39.267,00 C	0,00	0,00	0,00	39.267,00 C	13.846,40 C	25.420,60 C	10.263,12 C
335092	100	0,00	0,00	2.999,00 C	115,00 C	2.884,00 C	2.883,04 C	0,96 C	2.883,04 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>226.508,00 C</b>	<b>148.384,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>115,00 C</b>	<b>78.009,00 C</b>	<b>40.634,24 C</b>	<b>37.374,76 C</b>	<b>33.957,80 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.1262.0001</b>	<b>RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b>					
335039	100	11.177,00 C	0,00	0,00	0,00	11.177,00 C	10.286,00 C	891,00 C	0,00
335039	132	62.525,00 C	40.335,00 C	728,00 D	0,00	102.132,00 C	102.132,00 C	0,00	0,00
339093	132	0,00	0,00	728,00 C	0,00	728,00 C	727,60 C	0,40 C	727,60 C
339093	321	0,00	2.715,00 C	0,00	0,00	2.715,00 C	2.714,75 C	0,25 C	2.714,75 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>73.702,00 C</b>	<b>43.050,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.752,00 C</b>	<b>115.860,35 C</b>	<b>891,65 C</b>	<b>3.442,35 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2614.0007</b>	<b>ASSISTÊNCIA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL (EPP)</b>					
335043	100	0,00	16.112,00 C	0,00	0,00	16.112,00 C	16.112,00 C	0,00	16.112,00 C
335043	132	0,00	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C	150.000,00 C	0,00	150.000,00 C
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>166.112,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.112,00 C</b>	<b>166.112,00 C</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>166.112,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2623.0001</b>	<b>ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	932.870,00 C	0,00	77.740,00 D	0,00	855.130,00 C	544.995,50 C	310.134,50 C	493.832,90 C
335039	132	434.646,00 C	0,00	0,00	728,00 C	433.918,00 C	248.004,70 C	185.913,30 C	171.798,41 C
335039	321	0,00	15.502,00 C	0,00	0,00	15.502,00 C	0,00	15.502,00 C	0,00
335039	332	0,00	38.036,00 C	0,00	0,00	38.036,00 C	0,00	38.036,00 C	0,00
335043	100	0,00	95.000,00 C	0,00	0,00	95.000,00 C	14.286,00 C	80.714,00 C	14.286,00 C
335043	132	0,00	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C	142.864,00 C	107.136,00 C	142.864,00 C

## Quadro Detalhamento Despesa

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / 05  
 Fls. N.º 73 *Nation*

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335092	100	0,00	0,00	77.740,00 C	1.466,00 C	76.274,00 C	76.273,72 C	0,28 C	76.273,72 C
445042	100	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.367.516,00 C</b>	<b>433.538,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.194,00 C</b>	<b>1.798.860,00 C</b>	<b>1.026.423,92 C</b>	<b>772.436,08 C</b>	<b>899.055,03 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2623.0002</b>	<b>ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	312.399,00 C	0,00	26.034,00 D	0,00	286.365,00 C	180.071,20 C	106.293,80 C	156.182,15 C
335039	132	136.929,00 C	0,00	0,00	0,00	136.929,00 C	78.780,75 C	58.148,25 C	47.164,35 C
335092	100	0,00	0,00	26.034,00 C	0,00	26.034,00 C	26.033,25 C	0,75 C	26.033,25 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>449.328,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.328,00 C</b>	<b>284.885,20 C</b>	<b>164.442,80 C</b>	<b>229.379,75 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2623.0003</b>	<b>ATENDIMENTO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTIMULAÇÃO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM TRINDADE - GO</b>					
335039	100	1.180.650,00 C	0,00	98.388,00 D	0,00	1.082.262,00 C	732.698,00 C	349.564,00 C	633.152,12 C
335039	132	71.502,00 C	0,00	0,00	0,00	71.502,00 C	44.864,00 C	26.638,00 C	32.876,98 C
335092	100	0,00	0,00	98.388,00 C	6.945,00 C	91.443,00 C	91.442,50 C	0,50 C	91.442,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.252.152,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.945,00 C</b>	<b>1.245.207,00 C</b>	<b>869.004,50 C</b>	<b>376.202,50 C</b>	<b>757.471,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2726.0001</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	207.101,00 C	0,00	17.259,00 D	0,00	189.842,00 C	135.794,84 C	54.047,16 C	118.104,98 C
335092	100	0,00	0,00	17.259,00 C	432,00 C	16.827,00 C	16.826,94 C	0,06 C	16.826,94 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>207.101,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432,00 C</b>	<b>206.669,00 C</b>	<b>152.621,78 C</b>	<b>54.047,22 C</b>	<b>134.931,92 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2726.0002</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	155.326,00 C	201.923,00 C	29.771,00 D	0,00	327.478,00 C	203.098,84 C	124.379,16 C	173.328,10 C
335092	100	0,00	0,00	29.771,00 C	863,00 C	28.908,00 C	28.907,82 C	0,18 C	28.907,82 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>155.326,00 C</b>	<b>201.923,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>863,00 C</b>	<b>356.386,00 C</b>	<b>232.006,66 C</b>	<b>124.379,34 C</b>	<b>202.235,92 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.242.2409.2726.0003</b>	<b>ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	357.249,00 C	201.923,00 D	12.944,00 D	0,00	142.382,00 C	85.429,60 C	56.952,40 C	59.541,48 C
335092	100	0,00	0,00	12.944,00 C	0,00	12.944,00 C	12.943,80 C	0,20 C	12.943,80 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>357.249,00 C</b>	<b>201.923,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.326,00 C</b>	<b>98.373,40 C</b>	<b>56.952,60 C</b>	<b>72.485,28 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1504.2512.0001</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO DISTRITO</b>					
335039	100	366.000,00 C	0,00	0,00	0,00	366.000,00 C	0,00	366.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>366.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRASÍLIA</b>					
339030	100	19.800,00 C	4.950,00 D	0,00	7.425,00 C	7.425,00 C	0,00	7.425,00 C	0,00
339030	132	19.800,00 C	0,00	0,00	0,00	19.800,00 C	3.171,08 C	16.628,92 C	3.171,08 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>39.600,00 C</b>	<b>4.950,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>7.425,00 C</b>	<b>27.225,00 C</b>	<b>3.171,08 C</b>	<b>24.053,92 C</b>	<b>3.171,08 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM BRAZILÂNDIA</b>					
339030	100	15.600,00 C	3.900,00 D	0,00	5.850,00 C	5.850,00 C	0,00	5.850,00 C	0,00

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fls. N.º 74 *Náziene*

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339030	132	15.600,00 C	0,00	0,00	0,00	15.600,00 C	1.987,24 C	13.612,76 C	1.987,24 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>31.200,00 C</b>	<b>3.900,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>5.850,00 C</b>	<b>21.450,00 C</b>	<b>1.987,24 C</b>	<b>19.462,76 C</b>	<b>1.987,24 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM CEILÂNDIA</b>					
339030	100	97.800,00 C	24.450,00 D	0,00	36.675,00 C	36.675,00 C	0,00	36.675,00 C	0,00
339030	132	97.800,00 C	0,00	0,00	0,00	97.800,00 C	3.983,72 C	93.816,28 C	3.983,72 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>195.600,00 C</b>	<b>24.450,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>36.675,00 C</b>	<b>134.475,00 C</b>	<b>3.983,72 C</b>	<b>130.491,28 C</b>	<b>3.983,72 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0005</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GAMA</b>					
339030	100	30.360,00 C	7.590,00 D	0,00	11.385,00 C	11.385,00 C	0,00	11.385,00 C	0,00
339030	132	30.360,00 C	0,00	0,00	0,00	30.360,00 C	2.532,16 C	27.827,84 C	2.532,16 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.720,00 C</b>	<b>7.590,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>11.385,00 C</b>	<b>41.745,00 C</b>	<b>2.532,16 C</b>	<b>39.212,84 C</b>	<b>2.532,16 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO GUARÁ</b>					
339030	100	38.520,00 C	9.630,00 D	0,00	14.445,00 C	14.445,00 C	0,00	14.445,00 C	0,00
339030	132	38.520,00 C	0,00	0,00	0,00	38.520,00 C	2.955,36 C	35.564,64 C	2.955,36 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>77.040,00 C</b>	<b>9.630,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>14.445,00 C</b>	<b>52.965,00 C</b>	<b>2.955,36 C</b>	<b>50.009,64 C</b>	<b>2.955,36 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0007</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
339030	100	25.560,00 C	6.390,00 D	0,00	8.509,00 C	10.661,00 C	2.151,66 C	8.509,34 C	2.151,66 C
339030	132	25.560,00 C	0,00	0,00	0,00	25.560,00 C	200,04 C	25.359,96 C	200,04 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>51.120,00 C</b>	<b>6.390,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.509,00 C</b>	<b>36.221,00 C</b>	<b>2.351,70 C</b>	<b>33.869,30 C</b>	<b>2.351,70 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO PARANOÁ</b>					
339030	100	22.200,00 C	5.550,00 D	0,00	8.325,00 C	8.325,00 C	0,00	8.325,00 C	0,00
339030	132	22.200,00 C	0,00	0,00	0,00	22.200,00 C	2.518,94 C	19.681,06 C	2.518,94 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>44.400,00 C</b>	<b>5.550,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.325,00 C</b>	<b>30.525,00 C</b>	<b>2.518,94 C</b>	<b>28.006,06 C</b>	<b>2.518,94 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0009</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM PLANALTIMA</b>					
339030	100	50.160,00 C	12.540,00 D	0,00	18.810,00 C	18.810,00 C	0,00	18.810,00 C	0,00
339030	132	50.160,00 C	0,00	0,00	0,00	50.160,00 C	4.201,70 C	45.958,30 C	4.201,70 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.320,00 C</b>	<b>12.540,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>18.810,00 C</b>	<b>68.970,00 C</b>	<b>4.201,70 C</b>	<b>64.768,30 C</b>	<b>4.201,70 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA NO RECANTO DAS EMAS</b>					
339030	100	53.640,00 C	13.410,00 D	0,00	20.115,00 C	20.115,00 C	0,00	20.115,00 C	0,00
339030	132	53.640,00 C	0,00	0,00	0,00	53.640,00 C	2.690,36 C	50.949,64 C	2.690,36 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>107.280,00 C</b>	<b>13.410,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>20.115,00 C</b>	<b>73.755,00 C</b>	<b>2.690,36 C</b>	<b>71.064,64 C</b>	<b>2.690,36 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0012</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SAMAMBAIA</b>					
339030	100	22.200,00 C	5.550,00 D	0,00	8.325,00 C	8.325,00 C	0,00	8.325,00 C	0,00
339030	132	22.200,00 C	0,00	0,00	0,00	22.200,00 C	1.520,30 C	20.679,70 C	1.520,30 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>44.400,00 C</b>	<b>5.550,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.325,00 C</b>	<b>30.525,00 C</b>	<b>1.520,30 C</b>	<b>29.004,70 C</b>	<b>1.520,30 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 75 Maigane

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0013</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SANTA MARIA</b>					
339030	100	58.320,00 C	14.580,00 D	0,00	21.865,00 C	21.875,00 C	9,80 C	21.865,20 C	9,80 C
339030	132	58.320,00 C	0,00	0,00	0,00	58.320,00 C	3.591,78 C	54.728,22 C	3.244,38 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>116.640,00 C</b>	<b>14.580,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>21.865,00 C</b>	<b>80.195,00 C</b>	<b>3.601,58 C</b>	<b>76.593,42 C</b>	<b>3.254,18 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM SOBRADINHO</b>					
339030	100	34.920,00 C	8.730,00 D	0,00	13.095,00 C	13.095,00 C	0,00	13.095,00 C	0,00
339030	132	34.920,00 C	0,00	0,00	0,00	34.920,00 C	173,68 C	34.746,32 C	173,68 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>69.840,00 C</b>	<b>8.730,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.095,00 C</b>	<b>48.015,00 C</b>	<b>173,68 C</b>	<b>47.841,32 C</b>	<b>173,68 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.2570.0017</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA JORNADA AMPLIADA EM TAGUATINGA</b>					
339030	100	37.320,00 C	9.330,00 D	0,00	13.995,00 C	13.995,00 C	0,00	13.995,00 C	0,00
339030	132	37.320,00 C	0,00	0,00	0,00	37.320,00 C	2.486,36 C	34.833,64 C	2.486,36 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>74.640,00 C</b>	<b>9.330,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>13.995,00 C</b>	<b>51.315,00 C</b>	<b>2.486,36 C</b>	<b>48.828,64 C</b>	<b>2.486,36 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0001</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRASÍLIA</b>					
339048	100	39.600,00 C	10.336,00 D	0,00	0,00	29.264,00 C	7.200,00 C	22.064,00 C	7.200,00 C
339048	132	79.200,00 C	0,00	5.992,00 D	0,00	73.208,00 C	8.760,00 C	64.448,00 C	8.760,00 C
339048	321	0,00	57.007,00 C	0,00	0,00	57.007,00 C	0,00	57.007,00 C	0,00
339048	332	0,00	28.908,00 C	0,00	0,00	28.908,00 C	3.920,00 C	24.988,00 C	3.920,00 C
339093	100	0,00	30.497,00 C	0,00	0,00	30.497,00 C	24.505,71 C	5.991,29 C	24.505,71 C
339093	132	0,00	0,00	5.992,00 C	0,00	5.992,00 C	5.991,29 C	0,71 C	5.991,29 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>118.800,00 C</b>	<b>106.076,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.876,00 C</b>	<b>50.377,00 C</b>	<b>174.499,00 C</b>	<b>50.377,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0002</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM BRAZLÂNDIA</b>					
339048	100	31.200,00 C	8.144,00 D	0,00	0,00	23.056,00 C	11.740,00 C	11.316,00 C	11.740,00 C
339048	132	62.400,00 C	0,00	0,00	0,00	62.400,00 C	15.880,00 C	46.520,00 C	15.880,00 C
339048	332	0,00	22.776,00 C	0,00	0,00	22.776,00 C	5.760,00 C	17.016,00 C	5.760,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>93.600,00 C</b>	<b>14.632,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.232,00 C</b>	<b>33.380,00 C</b>	<b>74.852,00 C</b>	<b>33.380,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0004</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM CEILÂNDIA</b>					
339048	100	195.600,00 C	51.052,00 D	0,00	0,00	144.548,00 C	82.940,00 C	61.608,00 C	82.940,00 C
339048	132	391.200,00 C	0,00	0,00	0,00	391.200,00 C	100.760,00 C	290.440,00 C	100.760,00 C
339048	332	0,00	143.240,00 C	0,00	0,00	143.240,00 C	35.520,00 C	107.720,00 C	35.520,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>586.800,00 C</b>	<b>92.188,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>678.988,00 C</b>	<b>219.220,00 C</b>	<b>459.768,00 C</b>	<b>219.220,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0005</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GAMA</b>					
339048	100	60.720,00 C	15.848,00 D	0,00	0,00	44.872,00 C	14.940,00 C	29.932,00 C	14.940,00 C
339048	132	121.440,00 C	0,00	0,00	0,00	121.440,00 C	18.680,00 C	102.760,00 C	18.680,00 C
339048	332	0,00	44.326,00 C	0,00	0,00	44.326,00 C	8.600,00 C	35.726,00 C	8.600,00 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fis. N.º 76 Maiores

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		182.160,00 C	28.478,00 C	0,00	0,00	210.538,00 C	42.220,00 C	168.418,00 C	42.220,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0006	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO GUARÁ					
339048	100	77.040,00 C	20.108,00 D	0,00	0,00	56.932,00 C	16.720,00 C	40.212,00 C	16.720,00 C
339048	132	154.080,00 C	0,00	0,00	0,00	154.080,00 C	18.760,00 C	135.320,00 C	18.760,00 C
339048	332	0,00	56.240,00 C	0,00	0,00	56.240,00 C	7.960,00 C	48.280,00 C	7.960,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		231.120,00 C	36.132,00 C	0,00	0,00	267.252,00 C	43.440,00 C	223.812,00 C	43.440,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0007	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO NÚCLEO BANDEIRANTE					
339048	100	51.120,00 C	13.343,00 D	0,00	0,00	37.777,00 C	11.820,00 C	25.957,00 C	11.820,00 C
339048	132	102.240,00 C	0,00	0,00	0,00	102.240,00 C	13.040,00 C	89.200,00 C	13.040,00 C
339048	332	0,00	37.318,00 C	0,00	0,00	37.318,00 C	5.120,00 C	32.198,00 C	5.120,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		153.360,00 C	23.975,00 C	0,00	0,00	177.335,00 C	29.980,00 C	147.355,00 C	29.980,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0008	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO PARANÓIA					
339048	100	44.400,00 C	11.589,00 D	0,00	0,00	32.811,00 C	16.060,00 C	16.751,00 C	16.060,00 C
339048	132	88.800,00 C	0,00	0,00	0,00	88.800,00 C	20.360,00 C	68.440,00 C	20.360,00 C
339048	332	0,00	32.412,00 C	0,00	0,00	32.412,00 C	7.480,00 C	24.932,00 C	7.480,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		133.200,00 C	20.823,00 C	0,00	0,00	154.023,00 C	43.900,00 C	110.123,00 C	43.900,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0009	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM PLANALTINA					
339048	100	100.320,00 C	26.184,00 D	0,00	0,00	74.136,00 C	19.700,00 C	54.436,00 C	19.700,00 C
339048	132	200.640,00 C	0,00	0,00	0,00	200.640,00 C	22.520,00 C	178.120,00 C	22.520,00 C
339048	332	0,00	73.234,00 C	0,00	0,00	73.234,00 C	7.960,00 C	65.274,00 C	7.960,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		300.960,00 C	47.050,00 C	0,00	0,00	348.010,00 C	50.180,00 C	297.830,00 C	50.180,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0011	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ NO RECANTO DAS EMAS					
339048	100	107.280,00 C	28.009,00 D	0,00	0,00	79.271,00 C	29.340,00 C	49.931,00 C	29.340,00 C
339048	132	214.560,00 C	0,00	0,00	0,00	214.560,00 C	28.680,00 C	185.880,00 C	28.680,00 C
339048	332	0,00	78.315,00 C	0,00	0,00	78.315,00 C	13.280,00 C	65.035,00 C	13.280,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		321.840,00 C	50.306,00 C	0,00	0,00	372.146,00 C	71.300,00 C	300.846,00 C	71.300,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0012	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SAMAMBAIA					
339048	100	44.400,00 C	11.589,00 D	0,00	0,00	32.811,00 C	25.140,00 C	7.671,00 C	25.140,00 C
339048	132	88.800,00 C	0,00	0,00	0,00	88.800,00 C	28.760,00 C	60.040,00 C	28.760,00 C
339048	332	0,00	32.412,00 C	0,00	0,00	32.412,00 C	7.600,00 C	24.812,00 C	7.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		133.200,00 C	20.823,00 C	0,00	0,00	154.023,00 C	61.500,00 C	92.523,00 C	61.500,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1505.9088.0013	CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SANTA MARIA					
339048	100	116.640,00 C	30.444,00 D	0,00	0,00	86.196,00 C	34.500,00 C	51.696,00 C	34.500,00 C
339048	132	233.280,00 C	0,00	0,00	0,00	233.280,00 C	35.720,00 C	197.560,00 C	35.720,00 C

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058/05  
 Fis. N.º 77 *Nasim*

Exercício: 2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Agosto

Posição em 23/08/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339048 332	0,00	85.148,00 C	0,00	0,00	85.148,00 C	14.560,00 C	70.588,00 C	14.560,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>349.920,00 C</b>	<b>54.704,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>404.624,00 C</b>	<b>84.780,00 C</b>	<b>319.844,00 C</b>	<b>84.780,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0015</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM SOBRADINHO</b>				
339048 100	69.840,00 C	18.229,00 D	0,00	0,00	51.611,00 C	13.080,00 C	38.531,00 C	13.080,00 C
339048 132	139.680,00 C	0,00	0,00	0,00	139.680,00 C	7.240,00 C	132.440,00 C	7.240,00 C
339048 332	0,00	50.984,00 C	0,00	0,00	50.984,00 C	4.320,00 C	46.664,00 C	4.320,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>209.520,00 C</b>	<b>32.755,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>242.275,00 C</b>	<b>24.640,00 C</b>	<b>217.635,00 C</b>	<b>24.640,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1505.9088.0017</b>	<b>CONCESSÃO DA BOLSA CRIANÇA CIDADÃ EM TAGUATINGA</b>				
339048 100	74.640,00 C	19.482,00 D	0,00	0,00	55.158,00 C	17.080,00 C	38.078,00 C	17.080,00 C
339048 132	149.280,00 C	0,00	0,00	0,00	149.280,00 C	14.280,00 C	135.000,00 C	14.280,00 C
339048 332	0,00	54.488,00 C	0,00	0,00	54.488,00 C	4.360,00 C	50.128,00 C	4.360,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>223.920,00 C</b>	<b>35.006,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.926,00 C</b>	<b>35.720,00 C</b>	<b>223.206,00 C</b>	<b>35.720,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.1825.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS</b>				
339039 100	0,00	1.520.398,00 C	0,00	380.000,00 C	1.140.398,00 C	0,00	1.140.398,00 C	0,00
449051 100	0,00	10.464.285,00 C	0,00	0,00	10.464.285,00 C	10.144.021,06 C	320.263,94 C	719.134,91 C
449051 107	750.000,00 C	749.000,00 C	0,00	0,00	1.499.000,00 C	0,00	1.499.000,00 C	0,00
449051 321	0,00	506.961,00 C	0,00	0,00	506.961,00 C	0,00	0,00	506.960,12 C
449051 332	0,00	601.159,00 C	0,00	0,00	601.159,00 C	0,00	0,00	500.421,70 C
449052 100	0,00	680.000,00 C	0,00	0,00	680.000,00 C	0,00	680.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>750.000,00 C</b>	<b>14.521.803,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>380.000,00 C</b>	<b>14.891.803,00 C</b>	<b>11.252.141,06 C</b>	<b>3.639.661,94 C</b>	<b>1.726.516,73 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.1825.0002</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO EM BRAZLÂNDIA</b>				
449051 107	750.000,00 C	749.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>750.000,00 C</b>	<b>749.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0001</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM BRASÍLIA</b>				
339048 100	37.440,00 C	0,00	0,00	0,00	37.440,00 C	3.250,00 C	34.190,00 C	3.250,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>37.440,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.440,00 C</b>	<b>3.250,00 C</b>	<b>34.190,00 C</b>	<b>3.250,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM BRAZLÂNDIA</b>				
339048 100	32.760,00 C	0,00	0,00	0,00	32.760,00 C	7.800,00 C	24.960,00 C	7.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.760,00 C</b>	<b>7.800,00 C</b>	<b>24.960,00 C</b>	<b>7.800,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM CEILÂNDIA</b>				
339048 100	165.360,00 C	0,00	0,00	0,00	165.360,00 C	20.150,00 C	145.210,00 C	20.150,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>165.360,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.360,00 C</b>	<b>20.150,00 C</b>	<b>145.210,00 C</b>	<b>20.150,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2577.0005</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO GAMA</b>				
339048 100	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	6.760,00 C	75.920,00 C	6.760,00 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
*PL Nº 2058 / 05*  
Fls. N.º *78* *Mariane*

Exercício: 2005  
PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto Posição em 23/08/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	6.760,00 C	75.920,00 C	6.760,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0006	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO GUARÁ				
339048 100	17.160,00 C	0,00	0,00	0,00	17.160,00 C	520,00 C	16.640,00 C	520,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	17.160,00 C	0,00	0,00	0,00	17.160,00 C	520,00 C	16.640,00 C	520,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0007	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
339048 100	12.480,00 C	0,00	0,00	0,00	12.480,00 C	2.340,00 C	10.140,00 C	2.340,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	12.480,00 C	0,00	0,00	0,00	12.480,00 C	2.340,00 C	10.140,00 C	2.340,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0008	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO PARNOÁ				
339048 100	32.760,00 C	0,00	0,00	0,00	32.760,00 C	4.160,00 C	28.600,00 C	4.160,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	32.760,00 C	0,00	0,00	0,00	32.760,00 C	4.160,00 C	28.600,00 C	4.160,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0009	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM PLANALTIMA				
339048 100	88.920,00 C	0,00	0,00	0,00	88.920,00 C	8.450,00 C	80.470,00 C	8.450,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	88.920,00 C	0,00	0,00	0,00	88.920,00 C	8.450,00 C	80.470,00 C	8.450,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0011	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA NO RECANTO DAS EMAS				
339048 100	81.120,00 C	0,00	0,00	0,00	81.120,00 C	6.760,00 C	74.360,00 C	6.760,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	81.120,00 C	0,00	0,00	0,00	81.120,00 C	6.760,00 C	74.360,00 C	6.760,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0012	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SAMAMBAIA				
339048 100	152.880,00 C	0,00	0,00	0,00	152.880,00 C	28.860,00 C	124.020,00 C	28.860,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	152.880,00 C	0,00	0,00	0,00	152.880,00 C	28.860,00 C	124.020,00 C	28.860,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0013	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SANTA MARIA				
339048 100	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	10.530,00 C	72.150,00 C	10.530,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	82.680,00 C	0,00	0,00	0,00	82.680,00 C	10.530,00 C	72.150,00 C	10.530,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0015	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM SOBRADINHO				
339048 100	40.560,00 C	0,00	0,00	0,00	40.560,00 C	4.940,00 C	35.620,00 C	4.940,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	40.560,00 C	0,00	0,00	0,00	40.560,00 C	4.940,00 C	35.620,00 C	4.940,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2577.0017	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA EM TAGUATINGA				
339048 100	109.200,00 C	0,00	0,00	0,00	109.200,00 C	23.140,00 C	86.060,00 C	23.140,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	109.200,00 C	0,00	0,00	0,00	109.200,00 C	23.140,00 C	86.060,00 C	23.140,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1506.2596.0001	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM BRASÍLIA				
339030 100	800.000,00 C	200.000,00 D	41.000,00 C	0,00	641.000,00 C	330.049,75 C	310.950,25 C	147.486,14 C
339039 100	1.960.000,00 C	736.035,00 D	88.000,00 D	0,00	1.195.965,00 C	763.788,20 C	372.176,80 C	655.801,86 C
339048 100	120.000,00 C	40.000,00 D	41.000,00 D	0,00	39.000,00 C	10.335,50 C	28.664,50 C	10.335,50 C
339092 100	0,00	0,00	88.000,00 C	0,00	88.000,00 C	0,00	0,00	88.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	2.880.000,00 C	976.035,00 D	0,00	0,00	1.903.965,00 C	1.192.173,45 C	711.791,55 C	901.623,50 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL No 2058/05  
Fls. N.º 79 União

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2596.0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO NO RECANTO DAS EMAS				
335039	100	442.000,00 C	400.000,00 D	0,00	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>442.000,00 C</b>	<b>400.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2596.0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE INTERNAÇÃO EM SÃO SEBASTIÃO				
335039	100	5.303.434,00 C	790.677,00 C	100.000,00 D	0,00	5.994.111,00 C	4.675.668,34 C	1.318.442,66 C	4.061.728,75 C
335092	100	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.303.434,00 C</b>	<b>790.677,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.094.111,00 C</b>	<b>4.775.668,34 C</b>	<b>1.318.442,66 C</b>	<b>4.161.728,75 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0001	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM CELÂNDIA				
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	48,16 C	19.951,84 C	16,20 C
339036	100	13.200,00 C	0,00	0,00	0,00	13.200,00 C	8.800,00 C	4.400,00 C	7.700,00 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>103.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.200,00 C</b>	<b>8.848,16 C</b>	<b>94.351,84 C</b>	<b>7.716,20 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0002	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE NO GAMA				
339030	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	13.534,62 C	6.465,38 C	9.138,62 C
339036	100	31.900,00 C	0,00	2.172,00 C	0,00	34.072,00 C	22.049,69 C	12.022,31 C	19.208,43 C
339039	100	20.000,00 C	0,00	2.172,00 D	0,00	17.828,00 C	0,00	17.828,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>121.900,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.900,00 C</b>	<b>35.584,31 C</b>	<b>86.315,69 C</b>	<b>28.347,05 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0003	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA				
339030	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	24.000,00 C	14.400,00 D	0,00	9.600,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>114.000,00 C</b>	<b>68.400,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0004	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SAMAMBAIA				
339030	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	7.257,00 C	743,00 C	742,95 C	0,05 C	177,90 C
339036	100	43.300,00 C	25.950,00 D	0,00	17.350,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>133.300,00 C</b>	<b>79.950,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>52.607,00 C</b>	<b>743,00 C</b>	<b>742,95 C</b>	<b>0,05 C</b>	<b>177,90 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.1506.2601.0005	MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SOBRADINHO				
339030	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	24.000,00 C	14.400,00 D	0,00	9.600,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 80 Naiana

Exercício: 2005  
PSIO0010  
Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>114.000,00 C</b>	<b>68.400,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2601.0006</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM TAGUATINGA</b>					
339030	100	20.000,00 C	0,00	5.801,00 C	0,00	25.801,00 C	21.528,83 C	4.272,17 C	16.942,43 C
339036	100	25.801,00 C	0,00	5.801,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339039	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	0,00
339048	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	8.000,00 C	42.000,00 C	8.000,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>115.801,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.801,00 C</b>	<b>29.528,83 C</b>	<b>86.272,17 C</b>	<b>24.942,43 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2601.0007</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM PLANALTIMA</b>					
339030	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	24.000,00 C	14.400,00 D	0,00	9.600,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>114.000,00 C</b>	<b>68.400,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2601.0008</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM SANTA MARIA</b>					
339030	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	100	23.000,00 C	13.800,00 D	0,00	9.200,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	20.000,00 C	12.000,00 D	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	50.000,00 C	30.000,00 D	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>113.000,00 C</b>	<b>67.800,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.2601.0009</b>	<b>MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DO ADOLESCENTE CUMPRINDO MEDIDA DE SEMILIBERDADE EM ENG EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	1.053.023,00 C	238.184,00 D	62.680,00 D	0,00	752.159,00 C	501.438,32 C	250.720,68 C	438.758,53 C
335092	100	0,00	0,00	62.680,00 C	0,00	62.680,00 C	62.679,79 C	0,21 C	62.679,79 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.053.023,00 C</b>	<b>238.184,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.839,00 C</b>	<b>564.118,11 C</b>	<b>250.720,89 C</b>	<b>501.438,32 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1506.5994.0001</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS LARES DE SEMI- LIBERDADE</b>					
449051	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0001</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES NO DISTRITO FEDERAL</b>					
335039	100	4.039.620,00 C	187.526,00 C	515.236,00 D	0,00	3.711.910,00 C	2.489.499,66 C	1.222.410,34 C	2.196.845,22 C
335092	100	0,00	0,00	515.236,00 C	0,00	515.236,00 C	515.235,17 C	0,83 C	515.235,17 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.039.620,00 C</b>	<b>187.526,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.227.146,00 C</b>	<b>3.004.734,83 C</b>	<b>1.222.411,17 C</b>	<b>2.712.080,39 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0002</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENG'S EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	92.664,00 C	8.316,00 C	5.940,00 D	0,00	95.040,00 C	18.411,02 C	76.628,98 C	14.252,70 C

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / OS  
 Fls. N.º 81 *Maiane*

Exercício: 2005  
 PSIOO010  
 Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335092	100	0,00	0,00	5.940,00 C	5.237,00 C	703,00 C	702,90 C	0,10 C	702,90 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>92.664,00 C</b>	<b>8.316,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.237,00 C</b>	<b>95.743,00 C</b>	<b>19.113,92 C</b>	<b>76.629,08 C</b>	<b>14.955,60 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0003</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENGS NO PARANÓ</b>					
335039	100	138.996,00 C	12.474,00 C	8.910,00 D	0,00	142.560,00 C	92.664,00 C	49.896,00 C	80.190,00 C
335092	100	0,00	0,00	8.910,00 C	0,00	8.910,00 C	8.910,00 C	0,00	8.910,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>138.996,00 C</b>	<b>12.474,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.470,00 C</b>	<b>101.574,00 C</b>	<b>49.896,00 C</b>	<b>89.100,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0004</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENGS EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	154.440,00 C	13.860,00 C	9.900,00 D	0,00	158.400,00 C	89.100,00 C	69.300,00 C	75.240,00 C
335092	100	0,00	0,00	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>154.440,00 C</b>	<b>13.860,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.300,00 C</b>	<b>99.000,00 C</b>	<b>69.300,00 C</b>	<b>85.140,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0005</b>	<b>CAPACITAÇÃO POR MEIO DE CURSOS PROFISSIONAIS PARA ADOLESCENTES EM ENGS NO RECANTO DAS EMAS</b>					
335039	100	308.880,00 C	27.720,00 C	19.800,00 D	0,00	316.800,00 C	178.200,00 C	138.600,00 C	150.480,00 C
335092	100	0,00	0,00	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>308.880,00 C</b>	<b>27.720,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.600,00 C</b>	<b>198.000,00 C</b>	<b>138.600,00 C</b>	<b>170.280,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2610.0006</b>	<b>CRIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA OS INTERNOS DE TODAS AS UNIDADES DO CAJE NO DISTRITO FEDERAL (EPP</b>					
339030	100	0,00	0,00	1.500,00 C	0,00	1.500,00 C	0,00	1.500,00 C	0,00
339039	100	10.000,00 C	0,00	1.500,00 D	0,00	8.500,00 C	0,00	8.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1507.2679.0001</b>	<b>COLOCAÇÃO DO ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	248.657,00 C	200.000,00 D	0,00	48.657,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
335092	100	0,00	81.670,00 C	0,00	81.670,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>248.657,00 C</b>	<b>118.330,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>130.327,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	69.704,00 C	0,00	11.618,00 D	0,00	58.086,00 C	37.814,14 C	20.271,86 C	31.934,37 C
335092	100	0,00	0,00	11.618,00 C	0,00	11.618,00 C	11.617,20 C	0,80 C	11.617,20 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>69.704,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>49.431,34 C</b>	<b>20.272,66 C</b>	<b>43.551,57 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0003</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	58.084,00 C	0,00	9.681,00 D	0,00	48.403,00 C	46.081,56 C	2.321,44 C	36.400,56 C
335092	100	0,00	0,00	9.681,00 C	0,00	9.681,00 C	9.681,00 C	0,00	9.681,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>58.084,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.084,00 C</b>	<b>55.762,56 C</b>	<b>2.321,44 C</b>	<b>46.081,56 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.1508.2214.0004</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
335039	100	81.320,00 C	0,00	13.554,00 D	0,00	67.766,00 C	36.155,42 C	31.610,58 C	17.567,78 C
335092	100	0,00	0,00	13.554,00 C	0,00	13.554,00 C	13.553,40 C	0,60 C	13.553,40 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>81.320,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.320,00 C</b>	<b>49.708,82 C</b>	<b>31.611,18 C</b>	<b>31.121,18 C</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 2058/05  
Fls. N.º 82 Moine

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2214.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO				
335039 100	46.469,00 C	0,00	7.745,00 D	0,00	38.724,00 C	37.297,65 C	1.426,35 C	32.392,61 C
335092 100	0,00	0,00	7.745,00 C	1.833,00 C	5.912,00 C	5.911,86 C	0,14 C	5.911,86 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.469,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.833,00 C</b>	<b>44.636,00 C</b>	<b>43.209,51 C</b>	<b>1.426,49 C</b>	<b>38.304,47 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2214.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA				
335039 100	190.523,00 C	0,00	208.092,00 C	208.092,00 C	190.523,00 C	74.162,91 C	116.360,09 C	58.286,07 C
335092 100	0,00	0,00	25.237,00 C	0,00	25.237,00 C	25.236,70 C	0,30 C	25.236,70 C
339030 100	126.000,00 C	0,00	44.329,00 D	0,00	81.671,00 C	0,00	81.671,00 C	0,00
339039 100	189.000,00 C	0,00	189.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>505.523,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.092,00 C</b>	<b>297.431,00 C</b>	<b>99.399,61 C</b>	<b>198.031,39 C</b>	<b>83.522,77 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2216.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	0,00	14.000,00 C	13.972,46 C	27,54 C	13.972,46 C
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	7.250,00 C	7.250,00 C	0,00	7.250,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.250,00 C</b>	<b>21.250,00 C</b>	<b>13.972,46 C</b>	<b>7.277,54 C</b>	<b>13.972,46 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2216.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	7.000,00 C	227,00 C	6.773,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	7.250,00 C	7.250,00 C	0,00	7.250,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.250,00 C</b>	<b>14.250,00 C</b>	<b>227,00 C</b>	<b>14.023,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2216.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA				
339030 100	13.500,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	6.500,00 C	0,00	6.500,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	7.500,00 C	0,00	7.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00 C</b>	<b>14.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2454.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM BRAZLÂNDIA				
335039 100	475.200,00 C	0,00	39.600,00 D	0,00	435.600,00 C	356.400,00 C	79.200,00 C	190.080,00 C
335092 100	0,00	0,00	39.600,00 C	0,00	39.600,00 C	39.600,00 C	0,00	39.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>475.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.200,00 C</b>	<b>396.000,00 C</b>	<b>79.200,00 C</b>	<b>229.680,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2454.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ				
335039 100	47.520,00 C	0,00	3.960,00 D	0,00	43.560,00 C	41.184,00 C	2.376,00 C	35.640,00 C
335092 100	0,00	0,00	3.960,00 C	3.960,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>47.520,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.960,00 C</b>	<b>43.560,00 C</b>	<b>41.184,00 C</b>	<b>2.376,00 C</b>	<b>35.640,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.1508.2454.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	237.600,00 C	0,00	19.800,00 D	0,00	217.800,00 C	178.200,00 C	39.600,00 C	0,00
335092 100	0,00	0,00	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>198.000,00 C</b>	<b>39.600,00 C</b>	<b>19.800,00 C</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2058 / OS  
 Fls. N.º 83 *Moiane*

Exercício: 2005  
 PSIOO010

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Agosto

Posição em 23/08/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO PARANÓIA				
335039 100	178.200,00 C	0,00	14.850,00 D	0,00	163.350,00 C	154.440,00 C	8.910,00 C	133.650,00 C
335092 100	0,00	0,00	14.850,00 C	0,00	14.850,00 C	14.850,00 C	0,00	14.850,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>178.200,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.200,00 C</b>	<b>169.290,00 C</b>	<b>8.910,00 C</b>	<b>148.500,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS				
335039 100	237.600,00 C	0,00	19.800,00 D	0,00	217.800,00 C	178.200,00 C	39.600,00 C	150.480,00 C
335092 100	0,00	0,00	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C	19.800,00 C	0,00	19.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.600,00 C</b>	<b>198.000,00 C</b>	<b>39.600,00 C</b>	<b>170.280,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA				
335039 100	332.640,00 C	200.000,00 C	27.720,00 D	0,00	504.920,00 C	288.288,00 C	216.632,00 C	249.480,00 C
335092 100	0,00	0,00	27.720,00 C	0,00	27.720,00 C	27.720,00 C	0,00	27.720,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>332.640,00 C</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.640,00 C</b>	<b>316.008,00 C</b>	<b>216.632,00 C</b>	<b>277.200,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2454.0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO JUVENIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA				
335039 100	118.800,00 C	0,00	9.900,00 D	0,00	108.900,00 C	89.100,00 C	19.800,00 C	75.240,00 C
335092 100	0,00	0,00	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C	9.900,00 C	0,00	9.900,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>118.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.800,00 C</b>	<b>99.000,00 C</b>	<b>19.800,00 C</b>	<b>85.140,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM CEILÂNDIA				
335039 100	24.000,00 C	0,00	2.000,00 D	0,00	22.000,00 C	16.000,00 C	6.000,00 C	12.000,00 C
335039 132	12.396,00 C	0,00	0,00	0,00	12.396,00 C	3.099,00 C	9.297,00 C	2.066,00 C
335092 100	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C
339048 132	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	26.815,00 C	45.185,00 C	26.815,00 C
339048 332	0,00	11.870,00 C	0,00	0,00	11.870,00 C	0,00	11.870,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>108.396,00 C</b>	<b>11.870,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.266,00 C</b>	<b>47.914,00 C</b>	<b>72.352,00 C</b>	<b>42.881,00 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SAMAMBAIA				
335039 100	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	3.500,00 C	8.500,00 C	2.500,00 C
335039 132	6.198,00 C	0,00	0,00	0,00	6.198,00 C	1.807,75 C	4.390,25 C	1.291,25 C
339048 132	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	14.740,00 C	21.260,00 C	14.740,00 C
339048 332	0,00	5.545,00 C	0,00	0,00	5.545,00 C	0,00	5.545,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>54.198,00 C</b>	<b>5.545,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.743,00 C</b>	<b>20.047,75 C</b>	<b>39.695,25 C</b>	<b>18.531,25 C</b>
<b>Esfere 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0003	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SANTA MARIA				
335039 100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	40.000,00 C	20.000,00 C	35.000,00 C
335039 132	30.990,00 C	0,00	0,00	0,00	30.990,00 C	15.495,00 C	15.495,00 C	12.912,50 C
339048 132	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	74.575,00 C	105.425,00 C	74.575,00 C
339048 332	0,00	6.325,00 C	0,00	0,00	6.325,00 C	0,00	6.325,00 C	0,00



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 84 Nova

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		270.990,00 C	6.325,00 C	0,00	0,00	277.315,00 C	130.070,00 C	147.245,00 C	122.487,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM EM SOBRADINHO					
335039	100	18.200,00 C	0,00	0,00	0,00	18.200,00 C	12.132,00 C	6.068,00 C	10.615,50 C
335039	132	6.198,00 C	0,00	0,00	0,00	6.198,00 C	0,00	6.198,00 C	0,00
339048	100	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	13.735,00 C	22.265,00 C	13.735,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		60.398,00 C	0,00	0,00	0,00	60.398,00 C	25.867,00 C	34.531,00 C	24.350,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.1508.2817.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES COMO AGENTE JOVEM					
335039	321	0,00	17.220,00 C	0,00	0,00	17.220,00 C	0,00	17.220,00 C	0,00
335039	332	0,00	36.561,00 C	25.755,00 D	0,00	10.806,00 C	10.330,00 C	476,00 C	10.330,00 C
339039	100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	332	0,00	0,00	25.755,00 C	0,00	25.755,00 C	12.780,00 C	12.975,00 C	0,00
339093	321	0,00	1.078,00 C	0,00	0,00	1.078,00 C	0,00	1.078,00 C	0,00
339093	332	0,00	9.799,00 C	0,00	0,00	9.799,00 C	0,00	9.799,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		10.000,00 C	54.658,00 C	0,00	0,00	64.658,00 C	23.110,00 C	41.548,00 C	10.330,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0001	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRASÍLIA					
339030	100	96.000,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	56.000,00 C	0,00	56.000,00 C	0,00
339048	100	57.600,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	47.600,00 C	21.985,80 C	25.614,20 C	21.985,80 C
<b>SUBTOTAL</b>		153.600,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	103.600,00 C	21.985,80 C	81.614,20 C	21.985,80 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0002	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM BRAZLÂNDIA					
339030	100	72.000,00 C	0,00	0,00	35.790,00 C	36.210,00 C	420,00 C	35.790,00 C	420,00 C
339048	100	43.200,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	36.200,00 C	28.737,50 C	7.462,50 C	28.737,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		115.200,00 C	0,00	0,00	42.790,00 C	72.410,00 C	29.157,50 C	43.252,50 C	29.157,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM CEILÂNDIA					
339030	100	156.000,00 C	0,00	0,00	78.000,00 C	78.000,00 C	0,00	78.000,00 C	0,00
339048	100	93.600,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	73.600,00 C	33.997,20 C	39.602,80 C	33.997,20 C
<b>SUBTOTAL</b>		249.600,00 C	0,00	0,00	98.000,00 C	151.600,00 C	33.997,20 C	117.602,80 C	33.997,20 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GAMA					
339030	100	112.800,00 C	0,00	0,00	54.563,00 C	58.237,00 C	5.097,38 C	53.139,62 C	3.149,02 C
339048	100	67.680,00 C	0,00	0,00	0,00	67.680,00 C	63.270,18 C	4.409,82 C	63.270,18 C
<b>SUBTOTAL</b>		180.480,00 C	0,00	0,00	54.563,00 C	125.917,00 C	68.367,56 C	57.549,44 C	66.419,20 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO GUARÁ					
339030	100	84.000,00 C	0,00	0,00	41.855,00 C	42.145,00 C	288,50 C	41.856,50 C	288,50 C
339047	100	50.400,00 C	0,00	50.400,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339048	100	0,00	0,00	50.400,00 C	10.000,00 C	40.400,00 C	26.455,00 C	13.945,00 C	26.455,00 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fls. N.º 85 *Mônica*

Exerício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		134.400,00 C	0,00	0,00	51.855,00 C	82.545,00 C	26.743,50 C	55.801,50 C	26.743,50 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRA-ANTE					
339030	100	88.800,00 C	0,00	0,00	44.400,00 C	44.400,00 C	0,00	44.400,00 C	0,00
339048	100	53.280,00 C	0,00	0,00	15.900,00 C	37.380,00 C	11.070,00 C	26.310,00 C	11.070,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		142.080,00 C	0,00	0,00	60.300,00 C	81.780,00 C	11.070,00 C	70.710,00 C	11.070,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0008	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO PARANOÁ					
339030	100	91.200,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	46.200,00 C	0,00	46.200,00 C	0,00
339048	100	54.720,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	39.720,00 C	18.915,00 C	18.915,00 C	20.805,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		145.920,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	85.920,00 C	20.805,00 C	65.115,00 C	20.805,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0009	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM PLANALTIMA					
339030	100	93.600,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	43.600,00 C	617,00 C	42.983,00 C	617,00 C
339048	100	56.160,00 C	0,00	0,00	15.000,00 C	41.160,00 C	20.631,20 C	20.528,80 C	20.631,20 C
<b>SUBTOTAL</b>		149.760,00 C	0,00	0,00	65.000,00 C	84.760,00 C	21.248,20 C	63.511,80 C	21.248,20 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0011	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS NO RECANTO DAS EMAS					
339030	100	208.800,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	108.800,00 C	1.265,68 C	107.534,32 C	1.265,68 C
339048	100	125.280,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	65.280,00 C	34.300,00 C	30.980,00 C	34.300,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		334.080,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	174.080,00 C	35.565,68 C	138.514,32 C	35.565,68 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0012	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SAMAMBAIA					
339030	100	55.200,00 C	0,00	201,00 D	25.000,00 C	29.999,00 C	0,00	29.999,00 C	0,00
339031	100	0,00	0,00	201,00 C	0,00	201,00 C	0,00	201,00 C	0,00
339048	100	33.120,00 C	0,00	0,00	0,00	33.120,00 C	26.226,00 C	6.894,00 C	26.226,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		88.320,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C	63.320,00 C	26.226,00 C	37.094,00 C	26.226,00 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0013	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SANTA MARIA					
339030	100	62.400,00 C	0,00	0,00	31.200,00 C	31.200,00 C	0,00	31.200,00 C	0,00
339048	100	37.440,00 C	0,00	0,00	0,00	37.440,00 C	37.439,70 C	0,30 C	37.439,70 C
<b>SUBTOTAL</b>		99.840,00 C	0,00	0,00	31.200,00 C	68.640,00 C	37.439,70 C	31.200,30 C	37.439,70 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0015	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM SOBRADINHO					
339030	100	136.800,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	86.800,00 C	742,44 C	86.057,56 C	742,44 C
339048	100	82.080,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	72.080,00 C	44.156,50 C	27.923,50 C	44.156,50 C
<b>SUBTOTAL</b>		218.880,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	158.880,00 C	44.895,94 C	113.981,06 C	44.895,94 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2205.0017	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 7 A 12 ANOS EM TAGUATINGA					
339030	100	86.400,00 C	0,00	0,00	40.000,00 C	46.400,00 C	295,40 C	46.104,60 C	295,40 C
339048	100	51.840,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C	46.840,00 C	29.136,00 C	17.704,00 C	29.136,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		138.240,00 C	0,00	0,00	45.000,00 C	93.240,00 C	29.431,40 C	63.808,60 C	29.431,40 C

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 2058 / 05

Fls. N.º 80 *Maiores*

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2214.0007	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA				
335039 100	69.704,00 C	0,00	0,00	0,00	69.704,00 C	54.626,65 C	15.077,35 C	48.747,05 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.704,00 C</b>	<b>54.626,65 C</b>	<b>15.077,35 C</b>	<b>48.747,05 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2214.0008	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA				
335039 100	58.086,00 C	0,00	0,00	0,00	58.086,00 C	58.086,00 C	0,00	41.047,44 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.086,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.086,00 C</b>	<b>58.086,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>41.047,44 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2214.0009	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335039 100	81.321,00 C	0,00	0,00	0,00	81.321,00 C	77.306,57 C	4.014,43 C	77.306,01 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>81.321,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.321,00 C</b>	<b>77.306,57 C</b>	<b>4.014,43 C</b>	<b>77.306,01 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2214.0010	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA				
335039 100	192.846,00 C	0,00	0,00	0,00	192.846,00 C	155.730,31 C	37.115,69 C	139.658,10 C
339030 100	126.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	176.000,00 C	132.716,04 C	43.283,96 C	60.682,96 C
339039 100	189.000,00 C	0,00	70.000,00 D	0,00	119.000,00 C	0,00	119.000,00 C	0,00
339048 100	0,00	0,00	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C	1.535,00 C	18.465,00 C	1.535,00 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>507.846,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.846,00 C</b>	<b>289.981,35 C</b>	<b>217.864,65 C</b>	<b>201.876,06 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2214.0011	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO				
335039 100	46.469,00 C	0,00	0,00	0,00	46.469,00 C	12.390,88 C	34.078,12 C	7.486,64 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>46.469,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.469,00 C</b>	<b>12.390,88 C</b>	<b>34.078,12 C</b>	<b>7.486,64 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2216.0004	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM BRASÍLIA				
339014 132	0,00	11.200,00 C	5.000,00 D	0,00	6.200,00 C	0,00	6.200,00 C	0,00
339030 100	14.000,00 C	0,00	5.000,00 D	0,00	9.000,00 C	650,22 C	8.349,78 C	650,22 C
339030 132	0,00	86.368,00 C	8.727,00 D	0,00	77.641,00 C	61.631,00 C	16.010,00 C	10.440,00 C
339033 132	0,00	12.000,00 C	6.000,00 D	0,00	6.000,00 C	0,00	6.000,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	0,00	14.500,00 C	0,00	14.500,00 C	0,00
339039 132	0,00	70.136,00 C	19.727,00 C	0,00	89.863,00 C	33.140,00 C	56.723,00 C	0,00
339048 100	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00	0,00	5.000,00 C
449052 132	0,00	165.649,00 C	0,00	0,00	165.649,00 C	94.733,30 C	70.915,70 C	29.969,48 C
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>345.353,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>373.853,00 C</b>	<b>195.154,52 C</b>	<b>178.698,48 C</b>	<b>46.059,70 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2216.0005	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM SOBRADINHO				
339030 100	14.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
339039 100	14.500,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	10.500,00 C	0,00	10.500,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00 C</b>	<b>20.500,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	08.243.2403.2216.0006	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DO SOS CRIANÇA EM TAGUATINGA				
339030 100	13.500,00 C	0,00	0,00	0,00	13.500,00 C	0,00	13.500,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fls. N.º 87 Adiane

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	100	14.500,00 C	0,00	10.000,00 D	0,00	4.500,00 C	0,00	4.500,00 C	0,00
339048	100	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	5.237,00 C	4.763,00 C	5.237,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>28.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00 C</b>	<b>5.237,00 C</b>	<b>22.763,00 C</b>	<b>5.237,00 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0001</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM BRASÍLIA</b>				
335043	100	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C
335043	132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	40.000,00 C	1.858,00 C	40.000,00 C
445042	132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>83.716,00 C</b>	<b>4.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.716,00 C</b>	<b>44.000,00 C</b>	<b>43.716,00 C</b>	<b>44.000,00 C</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0002</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM CEILÂNDIA</b>				
335043	132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
445042	132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.716,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0003</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>				
335043	132	41.857,00 C	0,00	0,00	0,00	41.857,00 C	0,00	41.857,00 C	0,00
445042	132	41.858,00 C	0,00	0,00	0,00	41.858,00 C	0,00	41.858,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.715,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0004</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM SOBRADINHO</b>				
335043	132	41.857,00 C	0,00	0,00	0,00	41.857,00 C	0,00	41.857,00 C	0,00
445042	132	41.855,00 C	0,00	0,00	0,00	41.855,00 C	0,00	41.855,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>83.712,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2595.0005</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM ABRIGO EM TAGUATINGA</b>				
335043	132	125.571,00 C	0,00	0,00	0,00	125.571,00 C	0,00	125.571,00 C	0,00
445042	132	125.571,00 C	0,00	0,00	71.520,00 C	54.051,00 C	0,00	54.051,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>251.142,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.520,00 C</b>	<b>179.622,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>179.622,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0001</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM BRASÍLIA</b>				
335043	100	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
335043	132	118.856,00 C	0,00	0,00	0,00	118.856,00 C	0,00	118.856,00 C	0,00
445042	132	95.000,00 C	0,00	0,00	0,00	95.000,00 C	0,00	95.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>213.856,00 C</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.856,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>223.856,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfere</b>	<b>2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0002</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM BRAZILÂNDIA</b>				
335043	100	0,00	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C	0,00	3.000,00 C	0,00
335043	132	77.071,00 C	0,00	0,00	0,00	77.071,00 C	0,00	77.071,00 C	0,00
445042	132	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>112.071,00 C</b>	<b>3.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.071,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>115.071,00 C</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / OS  
Fls. N.º 88 *Maiores*

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0003	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM CEILÂNDIA				
335043	100	0,00	4.000,00 C	0,00	0,00	4.000,00 C	0,00	4.000,00 C	0,00
335043	132	114.142,00 C	0,00	0,00	0,00	114.142,00 C	0,00	114.142,00 C	0,00
445042	132	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>184.142,00 C</b>	<b>4.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.142,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>188.142,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0004	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO GUARÁ				
335043	100	0,00	7.000,00 C	0,00	0,00	7.000,00 C	0,00	7.000,00 C	0,00
335043	132	104.714,00 C	0,00	0,00	0,00	104.714,00 C	0,00	104.714,00 C	0,00
445042	132	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>128.714,00 C</b>	<b>7.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.714,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>135.714,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0005	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO GAMA				
335043	100	0,00	8.000,00 C	0,00	0,00	8.000,00 C	0,00	8.000,00 C	0,00
335043	132	77.071,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	82.071,00 C	0,00	82.071,00 C	0,00
445042	132	35.000,00 C	5.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>112.071,00 C</b>	<b>8.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.071,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>120.071,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0006	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO NÚCLEO BANDEIRANTE				
335043	132	79.428,00 C	0,00	0,00	0,00	79.428,00 C	0,00	79.428,00 C	0,00
445042	132	45.000,00 C	0,00	0,00	0,00	45.000,00 C	0,00	45.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>124.428,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.428,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>124.428,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0007	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO PARANOÁ				
335043	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	19.990,99 C	9,01 C	19.990,99 C
335043	132	74.714,00 C	0,00	0,00	0,00	74.714,00 C	0,00	74.714,00 C	0,00
445042	132	24.000,00 C	0,00	0,00	0,00	24.000,00 C	0,00	24.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>98.714,00 C</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.714,00 C</b>	<b>19.990,99 C</b>	<b>98.723,01 C</b>	<b>19.990,99 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0008	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM PLANALTINA				
335043	100	0,00	20.000,00 C	0,00	0,00	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	20.000,00 C
335043	132	77.071,00 C	0,00	0,00	0,00	77.071,00 C	0,00	77.071,00 C	0,00
445042	132	35.000,00 C	0,00	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>112.071,00 C</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.071,00 C</b>	<b>20.000,00 C</b>	<b>112.071,00 C</b>	<b>20.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0009	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO RECANTO DAS EMAS				
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa</b>	<b>Trabalho</b>	08.243.2403.2612.0010	REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR NO RIACHO FUNDO				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
*PL Nº 2058 / 05*  
Fls. N.º 89 *Maiane*

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>64.357,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0011</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM SANTA MARIA</b>					
335043	132	52.357,00 C	0,00	0,00	0,00	52.357,00 C	0,00	52.357,00 C	0,00
445042	100	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C
445042	132	12.000,00 C	0,00	0,00	0,00	12.000,00 C	0,00	12.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>64.357,00 C</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.357,00 C</b>	<b>100.000,00 C</b>	<b>64.357,00 C</b>	<b>100.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0012</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM SAMAMBAIA</b>					
335043	132	114.412,00 C	0,00	0,00	0,00	114.412,00 C	0,00	114.412,00 C	0,00
445042	132	72.000,00 C	0,00	0,00	0,00	72.000,00 C	0,00	72.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>186.412,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2612.0013</b>	<b>REORDENAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR EM TAGUATINGA</b>					
335043	132	83.631,00 C	0,00	0,00	0,00	83.631,00 C	0,00	83.631,00 C	0,00
445042	100	0,00	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C	500.000,00 C	200.000,00 C	500.000,00 C
445042	132	36.000,00 C	0,00	0,00	0,00	36.000,00 C	0,00	36.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>119.631,00 C</b>	<b>700.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>819.631,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>	<b>319.631,00 C</b>	<b>500.000,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0001</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRASÍLIA</b>					
335039	100	1.884.250,00 C	71.000,00 D	115.196,00 D	0,00	1.698.054,00 C	1.299.896,98 C	398.157,02 C	1.114.309,11 C
335039	132	289.543,00 C	0,00	0,00	0,00	289.543,00 C	148.001,60 C	141.541,40 C	109.726,49 C
335092	100	0,00	0,00	115.196,00 C	9.084,00 C	106.112,00 C	106.111,80 C	0,20 C	106.111,80 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.173.793,00 C</b>	<b>71.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>9.084,00 C</b>	<b>2.093.709,00 C</b>	<b>1.554.010,38 C</b>	<b>539.698,62 C</b>	<b>1.330.147,40 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0002</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM BRAZILÂNDIA</b>					
335039	100	1.196.544,00 C	30.938,00 D	65.962,00 D	0,00	1.099.644,00 C	660.448,00 C	439.196,00 C	563.676,00 C
335039	132	132.756,00 C	46.320,00 C	0,00	0,00	179.076,00 C	109.567,00 C	69.509,00 C	56.110,00 C
335092	100	0,00	0,00	65.962,00 C	0,00	65.962,00 C	65.962,00 C	0,00	65.962,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.329.300,00 C</b>	<b>15.382,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.344.682,00 C</b>	<b>835.977,00 C</b>	<b>508.705,00 C</b>	<b>685.748,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0003</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM CEILÂNDIA</b>					
335039	100	2.123.046,00 C	71.000,00 D	206.878,00 D	0,00	1.845.168,00 C	1.368.445,04 C	476.722,96 C	1.174.842,86 C
335039	132	206.487,00 C	28.935,00 C	0,00	0,00	235.422,00 C	196.120,36 C	39.301,64 C	124.306,52 C
335092	100	0,00	0,00	206.878,00 C	55.814,00 C	151.064,00 C	151.063,16 C	0,84 C	151.063,16 C
339048	100	84.000,00 C	0,00	0,00	0,00	84.000,00 C	45.500,00 C	38.500,00 C	45.500,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.413.533,00 C</b>	<b>42.065,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>55.814,00 C</b>	<b>2.315.654,00 C</b>	<b>1.761.128,56 C</b>	<b>554.525,44 C</b>	<b>1.495.712,54 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0004</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GUARÁ</b>					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 23/08/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL No 2058/05  
Fls. N.º 90 *Naiiane*

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	100	367.094,00 C	0,00	118.910,00 D	0,00	248.184,00 C	244.542,00 C	3.642,00 C	211.426,50 C
335039	132	30.696,00 C	16.620,00 C	0,00	0,00	47.316,00 C	31.544,00 C	15.772,00 C	23.658,00 C
335092	100	0,00	0,00	118.910,00 C	95.993,00 C	22.917,00 C	22.916,60 C	0,40 C	22.916,60 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>397.790,00 C</b>	<b>16.620,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>95.993,00 C</b>	<b>318.417,00 C</b>	<b>299.002,60 C</b>	<b>19.414,40 C</b>	<b>258.001,10 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0005</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO GAMA</b>					
335039	100	688.384,00 C	0,00	114.268,00 D	0,00	574.116,00 C	409.566,01 C	164.549,99 C	310.635,88 C
335039	132	73.527,00 C	0,00	0,00	0,00	73.527,00 C	39.826,80 C	33.700,20 C	25.024,47 C
335092	100	0,00	0,00	114.268,00 C	77.020,00 C	37.248,00 C	37.247,06 C	0,94 C	37.247,06 C
339048	100	62.160,00 C	0,00	0,00	0,00	62.160,00 C	35.600,00 C	26.560,00 C	35.600,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>824.071,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.020,00 C</b>	<b>747.051,00 C</b>	<b>522.239,87 C</b>	<b>224.811,13 C</b>	<b>408.507,41 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0006</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO NÚCLEO BANDEIRANTE</b>					
335039	100	829.969,00 C	0,00	57.334,00 D	44.664,00 C	727.971,00 C	511.255,57 C	216.715,43 C	234.049,85 C
335039	132	103.142,00 C	110,00 C	0,00	0,00	103.252,00 C	63.558,20 C	39.693,80 C	19.913,27 C
335092	100	0,00	0,00	57.334,00 C	0,00	57.334,00 C	57.303,77 C	30,23 C	57.303,77 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>933.111,00 C</b>	<b>110,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>44.664,00 C</b>	<b>888.557,00 C</b>	<b>632.117,54 C</b>	<b>256.439,46 C</b>	<b>311.266,89 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0007</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO PARANOÁ</b>					
335039	100	592.394,00 C	0,00	36.533,00 D	0,00	555.861,00 C	411.236,40 C	144.624,60 C	349.344,60 C
335039	132	73.527,00 C	31.560,00 C	0,00	0,00	105.087,00 C	70.057,60 C	35.029,40 C	52.543,20 C
335092	100	0,00	0,00	36.533,00 C	0,00	36.533,00 C	36.532,80 C	0,20 C	36.532,80 C
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>707.921,00 C</b>	<b>31.560,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>739.481,00 C</b>	<b>517.826,80 C</b>	<b>221.654,20 C</b>	<b>438.420,60 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0008</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM PLANALTIMA</b>					
335039	100	779.002,00 C	0,00	269.923,00 D	0,00	509.079,00 C	479.909,74 C	29.169,26 C	363.781,92 C
335039	132	52.899,00 C	17.868,00 C	0,00	0,00	70.767,00 C	41.280,26 C	29.486,74 C	7.020,00 C
335092	100	0,00	0,00	269.923,00 C	226.080,00 C	43.843,00 C	43.842,87 C	0,13 C	43.842,87 C
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>873.901,00 C</b>	<b>17.868,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>226.080,00 C</b>	<b>665.689,00 C</b>	<b>565.032,87 C</b>	<b>100.656,13 C</b>	<b>414.644,79 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0009</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RECANTO DAS EMAS</b>					
335039	100	328.552,00 C	0,00	20.296,00 D	0,00	308.256,00 C	189.472,00 C	118.784,00 C	159.696,00 C
335039	132	40.848,00 C	0,00	0,00	0,00	40.848,00 C	23.828,00 C	17.020,00 C	10.212,00 C
335092	100	0,00	0,00	20.296,00 C	0,00	20.296,00 C	20.296,00 C	0,00	20.296,00 C
339048	100	75.600,00 C	0,00	0,00	0,00	75.600,00 C	48.400,00 C	27.200,00 C	48.400,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>445.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>445.000,00 C</b>	<b>281.996,00 C</b>	<b>163.004,00 C</b>	<b>238.604,00 C</b>
<b>Esfersa 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0010</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NO RIACHO FUNDO</b>					
335039	100	417.060,00 C	0,00	24.885,00 D	0,00	392.175,00 C	258.804,00 C	133.371,00 C	223.965,00 C

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 23/08/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / OS  
Fls. N.º 91 Utiqone

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
335039	132	36.765,00 C	0,00	0,00	0,00	36.765,00 C	1.630,00 C	35.135,00 C	0,00
335092	100	0,00	0,00	24.885,00 C	0,00	24.885,00 C	24.885,00 C	0,00	24.885,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>453.825,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.825,00 C</b>	<b>285.319,00 C</b>	<b>168.506,00 C</b>	<b>248.850,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0011</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SANTA MARIA</b>					
335039	100	493.328,00 C	0,00	0,00	0,00	493.328,00 C	392.679,75 C	100.648,25 C	331.425,75 C
335039	132	61.272,00 C	21.840,00 C	0,00	0,00	83.112,00 C	55.408,00 C	27.704,00 C	41.343,25 C
339048	100	28.560,00 C	0,00	0,00	0,00	28.560,00 C	0,00	28.560,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>583.160,00 C</b>	<b>21.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.000,00 C</b>	<b>448.087,75 C</b>	<b>156.912,25 C</b>	<b>372.769,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0012</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAMAMBAIA</b>					
335039	100	1.283.782,00 C	0,00	82.121,00 D	0,00	1.201.661,00 C	892.648,60 C	309.012,40 C	761.506,10 C
335039	132	152.159,00 C	86.767,00 C	0,00	0,00	238.926,00 C	148.627,40 C	90.298,60 C	97.196,60 C
335092	100	0,00	0,00	82.121,00 C	0,00	82.121,00 C	82.120,10 C	0,90 C	82.120,10 C
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	42.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.477.941,00 C</b>	<b>86.767,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.564.708,00 C</b>	<b>1.123.396,10 C</b>	<b>441.311,90 C</b>	<b>940.822,80 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0013</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM TAGUATINGA</b>					
335039	100	517.595,00 C	0,00	31.967,00 D	0,00	485.628,00 C	330.428,50 C	155.199,50 C	283.530,40 C
335039	132	64.336,00 C	18.840,00 C	0,00	0,00	83.176,00 C	53.747,80 C	29.428,20 C	36.348,60 C
335092	100	0,00	0,00	31.967,00 C	0,00	31.967,00 C	31.966,20 C	0,80 C	31.966,20 C
339048	100	25.200,00 C	0,00	0,00	0,00	25.200,00 C	16.800,00 C	8.400,00 C	16.800,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>607.131,00 C</b>	<b>18.840,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>625.971,00 C</b>	<b>432.942,50 C</b>	<b>193.028,50 C</b>	<b>368.645,20 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0015</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SOBRADINHO</b>					
339048	100	60.480,00 C	0,00	0,00	0,00	60.480,00 C	59.400,00 C	1.080,00 C	59.400,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.480,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.480,00 C</b>	<b>59.400,00 C</b>	<b>1.080,00 C</b>	<b>59.400,00 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2671.0016</b>	<b>ATENDIMENTO INFANTIL COMPLEMENTAR - CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EM SAO SEBASTIAO</b>					
339048	100	42.000,00 C	0,00	0,00	42.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2815.0002</b>	<b>PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL (EPP)</b>					
335039	321	0,00	69.782,00 C	0,00	0,00	69.782,00 C	0,00	69.782,00 C	0,00
335039	332	0,00	20.786,00 C	6.440,00 D	0,00	14.346,00 C	0,00	14.346,00 C	0,00
335092	332	0,00	0,00	6.440,00 C	0,00	6.440,00 C	6.439,13 C	0,87 C	6.439,13 C
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>90.568,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.568,00 C</b>	<b>6.439,13 C</b>	<b>94.128,87 C</b>	<b>6.439,13 C</b>
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>08.243.2403.2815.0003</b>	<b>PROJETO MÃE CRESCHEIRA (EPP)</b>					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058 / 05  
Fis. N.º 92 Naiamy

Exercício: 2005  
PSIO0010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8502.0048	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PARQUES E CONSERVAÇÃO					
319011	100	2.123.000,00 C	62.227,00 C	172.756,00 C	0,00	2.357.983,00 C	2.353.196,03 C	4.786,97 C	2.353.196,03 C
319013	100	500.000,00 C	0,00	182.000,00 D	0,00	318.000,00 C	293.119,63 C	24.880,37 C	293.119,63 C
319016	100	50.000,00 C	0,00	21.000,00 D	0,00	29.000,00 C	27.760,58 C	1.239,42 C	27.760,58 C
319092	100	1.000,00 C	0,00	30.244,00 C	0,00	31.244,00 C	30.395,00 C	849,00 C	30.395,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.674.000,00 C</b>	<b>62.227,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.736.227,00 C</b>	<b>2.704.471,24 C</b>	<b>31.755,76 C</b>	<b>2.704.471,24 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8504.0041	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
339008	100	5.000,00 C	25.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	20.388,50 C	9.611,50 C	20.388,50 C
339039	100	50.000,00 C	106.000,00 C	0,00	0,00	156.000,00 C	86.232,40 C	69.767,60 C	83.918,96 C
339046	100	65.000,00 C	0,00	0,00	0,00	65.000,00 C	64.648,35 C	351,65 C	64.648,35 C
339049	100	3.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.000,00 C	373,10 C	2.626,90 C	373,10 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>123.000,00 C</b>	<b>131.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.000,00 C</b>	<b>171.642,35 C</b>	<b>82.357,65 C</b>	<b>169.328,91 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.4400.8517.0044	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
319034	100	2.900.000,00 C	129.000,00 D	0,00	1.659.200,00 C	1.111.800,00 C	0,00	1.111.800,00 C	0,00
339014	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	1.404,16 C	8.595,84 C	1.404,16 C
339030	100	200.000,00 C	12.000,00 D	0,00	25.000,00 C	163.000,00 C	64.391,19 C	98.608,81 C	47.388,56 C
339031	100	10.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339033	100	50.000,00 C	0,00	0,00	0,00	50.000,00 C	10.000,00 C	40.000,00 C	0,00
339034	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	0,00	5.000,00 C	0,00
339035	100	60.000,00 C	0,00	0,00	0,00	60.000,00 C	10.000,00 C	50.000,00 C	0,00
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	6.340,00 C	13.660,00 C	6.340,00 C
339037	100	10.000,00 C	0,00	0,00	9.000,00 C	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	0,00
339039	100	8.589.000,00 C	131.000,00 D	1.000,00 D	0,00	8.457.000,00 C	6.896.206,35 C	1.560.793,65 C	5.765.854,60 C
339092	100	0,00	0,00	1.000,00 C	0,00	1.000,00 C	153,44 C	846,56 C	153,44 C
449052	100	160.000,00 C	0,00	0,00	0,00	160.000,00 C	2.319,00 C	157.681,00 C	2.319,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.014.000,00 C</b>	<b>272.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.702.200,00 C</b>	<b>10.039.800,00 C</b>	<b>6.980.814,14 C</b>	<b>3.048.985,86 C</b>	<b>5.823.459,76 C</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0002	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO E VIVENCIAL DO GAMA (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0003	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E VIVENCIAL DO GUARÁ (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.0500.2876.0004	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SABURO ONOYAMA (EPP)					
339039	100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 43101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E

Mês de Referência Agosto

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2088/05  
 Fls. N.º 93 *Maiane*

Exercício: 2005

PSIOO010

Posição em 25/08/2005

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00 C	100.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.4400.6149.0002	PLANO DE MANEJO E USO - ESTUDO DO PARQUE GATUMÉ				
339039 100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.4400.6149.0003	PLANO DE MANEJO E USO - ESTUDO DO PARQUE CACHOEIRINHA				
339039 100	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	10.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.4400.6149.0004	CONSTRUÇÃO DE 3 FOSOS DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE ANIMAIS DA FAUNA NAS QD. 16,17 E 26 DA RA XXIV(EP)				
339039 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	10.000,00 C	0,00	10.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.4400.6166.0001	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E DE USO MÚLTIPLO NO DF(EP)				
339030 100	30.000,00 C	0,00	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
449052 100	70.000,00 C	0,00	0,00	0,00	70.000,00 C	0,00	70.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.541.4400.7334.0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO PARQUE ECOLÓGICO DO GUARÁ(EP)				
449051 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	18.542.4400.4975.0001	ZONEAMENTOS E PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - APA GAMA CABEÇA DE VEADO				
339039 100	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	0,00	100.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0065	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE				
319096 100	9.000,00 C	54.000,00 C	0,00	0,00	63.000,00 C	42.680,45 C	20.319,55 C	42.680,45 C
339093 100	0,00	12.000,00 C	0,00	0,00	12.000,00 C	11.881,09 C	118,91 C	11.881,09 C
<b>SUBTOTAL</b>	9.000,00 C	66.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C	54.561,54 C	20.438,46 C	54.561,54 C
<b>Esfera 2</b>	SEGURID	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.0013	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
319001 100	10.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
319003 100	7.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100,00 C	0,00	100,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	17.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200,00 C	0,00	200,00 C	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	16.842.000,00 C	7.587.227,00 C	0,00	0,00	1.874.000,00 C	15.386.976,43 C	6.958.250,57 C	8.751.821,45 C



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Mês de Referência Agosto

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fls. N.º 94 *Maiom*

Natur. Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.2990.0001	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	85.000,00 C	30.000,00 D	0,00	0,00	55.000,00 C	44.207,78 C	10.724,17 C	
339036	100	20.000,00 C	0,00	0,00	0,00	20.000,00 C	20.000,00 C	0,00	
339039	100	31.469.800,00 C	2.348.000,00 C	7.979.000,00 D	0,00	25.838.800,00 C	921.024,63 C	24.515.111,34 C	
339039	101	0,00	6.537.016,00 C	0,00	0,00	6.537.016,00 C	0,00	6.535.985,40 C	
339039	102	14.000.000,00 C	1.002.984,00 C	0,00	0,00	15.002.984,00 C	4.789,04 C	14.989.400,18 C	
339047	100	9.000,00 C	0,00	2.501,02 C	0,00	11.501,02 C	7.234,53 C	4.266,49 C	
339092	100	0,00	7.976.498,98 C	0,00	0,00	7.976.498,98 C	424.054,77 C	7.552.444,21 C	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>45.583.800,00 C</b>	<b>9.858.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.441.800,00 C</b>	<b>1.421.310,75 C</b>	<b>53.607.931,79 C</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8502.0007	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
319011	100	51.622.000,00 C	1.500.000,00 D	1.000.000,00 D	0,00	49.122.000,00 C	14.444.767,51 C	34.527.298,17 C	
319013	100	11.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00 C	3.956.518,88 C	7.043.481,12 C	
319016	100	180.000,00 C	0,00	0,00	0,00	180.000,00 C	59.786,76 C	120.213,24 C	
319092	100	520.000,00 C	0,00	1.000.000,00 C	0,00	1.520.000,00 C	849.477,04 C	670.522,96 C	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>63.322.000,00 C</b>	<b>1.500.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.822.000,00 C</b>	<b>19.310.550,19 C</b>	<b>42.361.515,49 C</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0100.8517.0034	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
319034	100	0,00	2.620.000,00 C	138.954,00 C	0,00	2.758.954,00 C	1.453.571,48 C	1.085.337,22 C	
319092	100	0,00	500.000,00 C	138.954,00 D	0,00	361.046,00 C	0,32 C	361.045,68 C	
339014	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	3.388,60 C	1.611,40 C	
339030	100	200.000,00 C	100.000,00 C	10.000,00 C	0,00	310.000,00 C	70.978,07 C	189.540,74 C	
339033	100	35.000,00 C	0,00	10.000,00 D	0,00	25.000,00 C	2.528,90 C	7.471,10 C	
339034	100	0,00	0,00	138.954,00 C	0,00	138.954,00 C	138.954,00 C	0,00	
339036	100	5.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000,00 C	5.000,00 C	0,00	
339039	100	3.000.000,00 C	780.259,00 D	300.000,00 D	0,00	1.919.741,00 C	872.296,33 C	902.572,68 C	
339047	100	1.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.000,00 C	1.000,00 C	0,00	
339092	100	0,00	161.046,00 C	0,00	0,00	161.046,00 C	96.881,45 C	64.164,55 C	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.246.000,00 C</b>	<b>2.439.741,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.685.741,00 C</b>	<b>2.644.599,15 C</b>	<b>2.611.743,37 C</b>	
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.0103.7328.0001	DESENVOLVIMENTO DO COMPONENTE DO PNAGE - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL					
339030	100	69.000,00 C	54.000,00 D	0,00	0,00	15.000,00 C	15.000,00 C	0,00	
339035	100	166.000,00 C	166.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339036	100	48.000,00 C	48.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
339039	100	430.000,00 C	385.000,00 D	0,00	0,00	45.000,00 C	45.000,00 C	0,00	
339047	100	8.000,00 C	8.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449052	135	1.368.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.368.000,00 C	1.368.000,00 C	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.089.000,00 C</b>	<b>661.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.428.000,00 C</b>	<b>1.428.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

PROTCCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2058/05  
Fls. N.º 95 Naique

Exercício: 2005  
PSIOO010  
Posição em 25/08/2005

Unidade Orçamentária 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO  
Mês de Referência Agosto

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.0100.8502.0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	2.206.000,00 C	2.351.000,00 C	183.700,00 D	0,00	4.373.300,00 C	1.358.377,69 C	3.014.922,31 C	1.076.536,34 C
319013	100	38.500,00 C	964.000,00 C	180.000,00 C	0,00	1.182.500,00 C	291.913,48 C	890.586,52 C	230.219,03 C
319016	100	16.500,00 C	0,00	0,00	0,00	16.500,00 C	0,00	16.500,00 C	0,00
319092	100	0,00	0,00	3.700,00 C	0,00	3.700,00 C	2.540,42 C	1.159,58 C	2.540,42 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.261.000,00 C</b>	<b>3.315.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.576.000,00 C</b>	<b>1.652.831,59 C</b>	<b>3.923.168,41 C</b>	<b>1.309.295,79 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.0100.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	2.200,00 C	5.000,00 C	1.000,00 C	0,00	8.200,00 C	3.662,25 C	4.537,75 C	2.698,00 C
339039	100	16.500,00 C	0,00	16.000,00 D	0,00	500,00 C	0,00	500,00 C	0,00
339046	100	27.500,00 C	5.000,00 C	0,00	0,00	32.500,00 C	14.934,15 C	17.565,85 C	11.097,90 C
339049	100	0,00	0,00	15.000,00 C	0,00	15.000,00 C	4.873,70 C	10.126,30 C	1.952,77 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>46.200,00 C</b>	<b>10.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.200,00 C</b>	<b>23.470,10 C</b>	<b>32.729,90 C</b>	<b>15.748,67 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.0100.8517.0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO					
339014	100	16.500,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	66.500,00 C	25.730,72 C	40.769,28 C	25.730,72 C
339030	100	44.000,00 C	0,00	0,00	0,00	44.000,00 C	8.827,22 C	35.172,78 C	5.308,97 C
339033	100	16.500,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00	66.500,00 C	50.000,00 C	16.500,00 C	0,00
339039	100	840.000,00 C	157.138,00 C	57.138,00 D	0,00	940.000,00 C	4.834,00 C	935.166,00 C	4.834,00 C
339039	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339047	100	0,00	50.000,00 C	42.862,00 D	0,00	7.138,00 C	0,00	7.138,00 C	0,00
339092	100	0,00	1.092,00 C	0,00	0,00	1.092,00 C	1.091,67 C	0,33 C	1.091,67 C
449052	100	890.000,00 C	261.093,00 D	0,00	0,00	628.907,00 C	4.480,00 C	624.427,00 C	4.480,00 C
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.807.000,00 C</b>	<b>2.863,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.804.137,00 C</b>	<b>94.963,61 C</b>	<b>1.709.173,39 C</b>	<b>41.445,36 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	18.122.0228.3760.0003	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL.					
339039	107	0,00	160.000,00 C	0,00	0,00	160.000,00 C	0,00	160.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>160.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	18.125.0231.7449.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO					
338041	100	0,00	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00	300.000,00 C	0,00
338041	107	0,00	4.500.000,00 C	300.000,00 D	0,00	4.200.000,00 C	0,00	4.200.000,00 C	0,00
339014	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
339030	107	0,00	56.000,00 C	0,00	0,00	56.000,00 C	0,00	56.000,00 C	0,00
339033	107	0,00	60.000,00 C	0,00	0,00	60.000,00 C	0,00	60.000,00 C	0,00
339035	107	0,00	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C	0,00	50.000,00 C	0,00
339039	107	0,00	30.000,00 C	0,00	0,00	30.000,00 C	0,00	30.000,00 C	0,00
449052	107	0,00	311.800,00 C	0,00	0,00	311.800,00 C	0,00	311.800,00 C	0,00